ANNO LII. NUMERO 119 — SEXTA FEIRA 26 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BUENOS-AYRES, 23 de maio.

Acaba de ser decretado o curso forçado.

O Sr. Gonzalez, ministro das finanças, em consequencia de padecimentos physicos, pedio sua demissão ao presidente Avellaneda, que concedeu-lh'a.

Um decreto presidencial, que acaba de ser publicado, nomeia ministro das finanças o Sr. Riestra.

LONDRES, 24 de maio.

Hoje espalharam-se na Bolsa, com alguma insistencia, boatos sobre a possibilidade da abdicação do Sultão da Turquia.

PARIS, 24 de maio.

O actual estado de cousas no Oriente não deixa de causar apprehensões nos circulos politicos.

As potencias, que tem uma esquadra nas aguas do Mediterraneo, acabam de expedir ordens para que outros navios para alli sigam afim de reforçar as forças.

Continúa o estado de excitação, que ultimamente se declarou entre as populações musulmanas contra os christãos.

VIENNA, 24 de maio.

A revolução na Herzegovina prosegue em sua marcha: tem havido combates continuados entre as tropas ottomanas e as facções revolucionarias, sem resultado definitivo.

Annunciam-se numerosas reuniões de revoltosos na Bulgaria.

O governo da Sublime Porta queixa-se de novo da posição tomada pelas autoridades do Montenegro.

MADRID, 24 de maio.

Na sua sessão de hoje, a Camara dos Deputados approvou, no todo, o projeto de constituição.

PORTO, 24 de maio.

A situação financeira de nossa praça melhorou, e as transacções voltam á seu curso regular.

COMMERCIAES

PARIS, 23 de maio.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 25 centimos.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 22 centimos por £.

PARIS, 24 de maio.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 25 centimos.

LONDRES, 23 de maio.

As casas bancarias descontaram hoje a 1 1/2 % ou 1/2 % abaixo da taxa do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3 % a 95 1/8 a 95 1/4.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 91.

Fundos argentinos de 6 % emprestimo de 1871, a 47.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o da Bahia FAIR FLOATING-CARGOES de 58 a 59 schs., preço nominal.

Mercado de assucar paralysado.

LONDRES, 24 de maio.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 91.

Fundos argentinos, de 6 % emprestimo de 1871, a 46 1/2.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar paralysado.

LIVERPOOL, 23 de maio.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; venderam-se hoje 5,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/2 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; o mascavado purgado a 19 sch. e 6 d.

LIVERPOOL, 24 de maio.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 7.500 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/2 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; o mascavado purgado a 19 schs. e 6 d.

ANTUERPIA, 23 de maio.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 23 centimos a 25 francos e 27 centimos por £.

Mercado de café nullo, mantendo-se os preços de hontem.

ANTUERPIA, 24 de maio.

Mercado de café com boa procura.

HAMBURGO, 23 de maio.

Mercado de café firme.

HAMBURGO, 24 de maio.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 36 PFENNIGE por £.

LISBOA, 25 de maio.

Procedente de Pernambuco, com escalla por Dakar, chegou hontem aqui o paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

NOVA YORK, 23 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Preço do ouro 112 1/2.

Mercado de café firme; o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/2 a 20 3/4 CENTS.

Piassava do Pará a 40.

NOVA YORK, 24 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87.

Mercado de café regular, mantendo-se os preços de hontem; o do Rio FAIR FLOATING-CARGOES de 17 1/4 a 17 1/2, o GOOD-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, e o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/2 a 20 3/4 CENTS.

RIO DE JANEIRO, 24 de maio.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. por 1$000 bancario, 25 7/8 d. particular.

RIO DE JANEIRO, 25 de maio.

Sahio hontem d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *DOURO*, da companhia ROYAL MAIL STEAM PACKET.

BAHIA, 24 de maio.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. por 1$000 bancario, 26 d. particular.

Cambio sobre Paris 373 réis por franco.

Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem aqui, e sahio hoje para Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *BAHIA*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MAIO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 441 de 6 do corrente, resolve demittir, a pedido, de delegado do termo de Ipojuca, a Manoel Cyrillo Wanderley Lins.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 441 de 6 do corrente, resolve nomear delegado do termo de Ipojuca, a Joaquim Manoel da Costa, actual 1º supplente e para este cargo a Antonio Domingos da Costa Albuquerque.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do commandante das armas e do inspector da thesouraria de fazenda de 4 e 8 do corrente, ns. 354 e 203, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba—*Corpos de saúde e hospitaes*,—do ministerio da guerra, relativa ao exercicio de 1875—76 na importancia de 8:147$436, constante da 1ª parte da demonstração annexa ao segundo dos citados officios, afim de ir occorrendo ao pagamento dos vencimentos do director, medicos, cirurgiões, empregados e serventes do hospital militar.—Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente do Pará, communicando que foram encaminhados os officios que envion com endereço aos ministros do Brasil em França, Hespanha e ao nosso encarregado de negocios na confederação Helvetica.

— Ao commandante das armas, transmittindo, afim de ser entregue ao soldado do 2º batalhão, Manoel Vicente Ferreira, 1 documento remettido pela presidencia das Alagoas.

— Ao mesmo, communicando, para fazer constar a D. Guilhermina de Sant'Anna Oliveira Brito, mulher do alferes do 14º batalhão, Francisco Marques de Oliveira Brito, que pelo ministerio da guerra se lhe mandou dar passagem desta provincia para a da Bahia e bem assim a seus 4 filhos.

— Ao mesmo, mandando prestar uma guarda para hoje, pelas 4 horas da tarde, fazer as honras funebres devidas ao finado official da ordem da Roza, Dr. José Soares de Azevedo, cujo cadaver se acha depositado na matriz da Boa-Vista.

— Ao mesmo, recommendando que para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, informe se o lugar de major da praça do presidio de Fernando está vago, a razao por que foi delle dispensado o capitão honorario Manoel Lourenço da Silva, e se convem a sua volta para o referido presidio.

— Ao director do arsenal de guerra, approvando o contrato celebrado com o barbeiro José Bernardo Neiva de Figueiredo para a prestação dos serviços da sua arte aos menores artifices desse arsenal.

— Ao mesmo, autorisando a remetter para a côrte, com destino a um dos corpos de artilheria, o soldado da companhia de operarios militares Manoel José Damasceno que, pelo seu máo comportamento, acha-se comprehendido no disposto do art. 267 do reg. de 19 de outubro de 1872.—Officiou-se á companhia brasileira quanto a passagem por conta do ministerio da guerra.

— Ao mesmo, communicando que o ministerio da guerra solicitou do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser a thesouraria d'esta provincia habilitada com o augmento de credito na importancia de 169$300 por conta do § 14—obras militares—do corrente exercicio, afim de ir occorrendo ao pagamento dos materiaes comprados para a caiadura e mais serviços de asseio e conservação d'esse arsenal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, idem que o juiz municipal de Bezerros, bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento, assumio interinamente o cargo de juiz de direito em 2 do corrente, pelo que entrou no exercicio pleno d'aquelle cargo o 1º supplente Joaquim Pantaleão Xavier de Lima.—Responderam-se os officios do juiz municipal e do supplente.

— Ao mesmo, remettendo cinco ordens do tribunal do thesouro nacional e uma do ministerio da guerra.

— Ao do thesouro provincial, approvando a arrematação feita por João Rodrigues de Moura, do fornecimento de fardamentos necessarios ás praças do corpo de policia, pelos preços indicados no officio desta inspectoria, sob n. 221.

— Ao mesmo, remettendo os papeis relativos á obra da ponte e barragem do canal Tibiry, em Barreiros, afim de que emitta seu parecer sobre os recursos de que se pode dispor para autorisar se a realisação da mesma obra.

— Ao engenheiro director da repartição das obras da conservação do porto, idem copia da informação prestada pelo engenheiro José Ewbanck da Camara, afim de que satisfaça as exigencias do mesmo engenheiro, relativas ao projecto dos reparos de que carecem os cáes desta cidade e o dique do Nogueira, conforme determina o ministerio da agricultura.

— Ao commandante do corpo de policia, recommendando que informe sobre os papeis ora remettidos, referentes ao ex-tenente desse corpo Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, que pede ao governo imperial as honras do posto de tenente do exercito, allegando serviços prestados no Paraguay.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella, recommendando que proponha pessoa idonea para servir o cargo de adjunto do promotor da comarca, devendo, porem, nomear quanto antes, um promotor *ad hoc* para os trabalhos da junta classificadora de escravos do municipio de Triumpho.

— Ao presidente da junta parochial de Limoeiro, declarando que, tendo os sargentos das guardas locaes attribuições definidas em lei, não sendo alistados, mas nomeados pela presidencia são elles antes, funccionarios que exer em uma commissão, do que praças de pret, pelo que não pode ser applicavel aos referidos sargentos o disposto no art. 26 § 1 n. 6 do dec. n 6,097.

— A' companhia brasileira de navegação a vapor, mandando transportar ao Maranhão, por conta do ministerio da guerra, 1 soldado do 5º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' companhia pernambucana, idem pôr á disposição do Dr. Carolino de Lima Santos, 2 passagens á prôa no vapor de 1 de junho e 2 á ré no de 15 do mesmo mez, todas gratuitas e até o Acaracú.

— A's camaras municipaes.—Em aviso circular de 20 de abril proximo passado, recommendou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, conforme deliberou o governo imperial de accordo com o que estabeleceu a portaria de 16 de junho de 1873, em referencia ao municipio da côrte, que em todas as municipalidades do imperio sejam admittidos á aferição e permittido o uso de pesos e medidas do padrão francez, que os interessados provarem com as respectivas facturas terem sido importadas antes da promulgação do regulamento approvado pelo dec. n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872, se já tiverem sido aferidos legalmente; por quanto, havendo muitos negociantes feito acquisição de taes pesos e medidas antes da publicação do mencionado regulamento, que adoptou a forma allemã, não é razoavel exigir o sacrificio de seus interesses, visto terem feito essa acquisição na confiança das disposições da lei de 26 de junho de 1862.

O que communico á camara municipal de.... para seu conhecimento e para que tome as cautelas precisas no sentido de não provirem da tolerancia do governo abusos prejudiciaes ao bom desempenho deste importante serviço.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo copia das informações prestadas pelo thesouro provincial sob a execução do art. 3º da lei n. 769 de 11 de julho de 1867 e meios por que se promove a cobrança dos apparelhos e annuidades que pela provincia são pagos á companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo, idem o orçamento e plantas do projecto do café Restaurant, organisado pela repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, devolvendo a petição do Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, acompanhada de informação prestada pelo provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao director da secretaria da camara dos deputados, accusando o recebimento dos exemplares impressos dos *Annaes Parlamentares*, que remetteu para o archivo da secretaria da presidencia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MAIO

Antonio Francisco de Assis.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Basilio José da Hora.— Concedo a prorogação pedida.

Carlos Mulhert.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Carlos da Fonceca Carvalho. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Custodio Floro da Silva Fragozo.—Remettido ao Sr. juiz municipal do termo de Agua Preta, para informar, tendo em vista o que dispõe o decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.—Encaminhe-se.

Christovão Francisco de Paula Cavalcante. — O supplicante não póde ser attendido actualmente.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Florentino Cavalcante de Albuquerque—Será aceita a desistencia, se assim convier ao supplicante.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Não tem lugar.

Gonçalo Pinto da Silva. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Irmandade da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Antonio Dourado.—Informe o Sr. general commandante das armas.

José de Azevedo Maia e Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas e da conservação dos portos.

José Antonio de Souza Mello.—Indeferido.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Informe o Sr. provedor de capellas.

Tenente Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.—Informe a camara municipal de Jaboatão.

Manoel Gregorio Vieira Lima. — Requeira de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875.

Pulcheria Maria da Conceição.—Indeferido.

Thomaz Barreto Lins de Barros.— Passe portaria concedendo, com os favores da lei, a licença requerida.

Victor Marques Santiago.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 23 —

Alexandrina Guilhermina da Silva.—Sim, mediante recibo.

Antonio do Rego Barreto Pinho.—Sim.

Anacleto José de Mattos.—Sim, mediante recibo.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.—Indeferido.

Frei Bento do Monte Carmello Flores.—Conceda-se.

Francisco Xavier de Souza Ramos.—Passe portaria quanto á licença requerida. A nomeação interina só terá lugar nos termos do art. 1º do decreto n. 1,294, de 16 de dezembro de 1853.

Ivo Antonio de Andrade Luna.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José de Mello Albuquerque Montenegro.—Prove o supplicante o que exige a segunda parte do art. 68 da lei n. 608, de 19 de setembro de 1850.

José Antonio de Souza.—Sim, mediante recibo.

José Pedro de Assis Campos.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

José Muniz Ferreira.—Não ha o que deferir.

Manoel Apolinario de Pinho Borges.—A' vista da informação do brigadeiro commandante das armas, nada ha que deferir.

Miguel Archanjo de Mendonça.—Sim, sem vencimentos.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de maio de 1876.

N. 504.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram ante-hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Mathias Rodrigues Baptista, como desertor de marinha; Frederico Christovão Godofredo, Manoel Gomes de Mello, Manoel Gomes do Sacramento, José Antonio da Silva, Antonio José dos Santos, Manoel do Carmo Pereira e Joaquim de Mattos Garcez, como incursos nas penas do art. 125 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Primitivo, escravo de Cicero de Braga Souza Leão, por andar fugido; José Rodrigues de Oliveira, Francisco de Souza, João Climaco de Senna e Silva, Quintino da Rocha Santos, e Luiza, escrava do major Luiz Augusto Coelho Cintra, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Sebastião Esphanio da Rocha e Deodato Pereira dos Santos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MAIO DE 1876.

Noticias da Europa.

Hontem ao meio dia fundeou no lamarão, seguindo á noite para o sul do imperio, o paquete inglez *Elbe*, trazendo datas de Lisbôa até 13 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e de cartas:

FRANÇA.

O gabinete francez teve no dia 5 do corrente um importante conselho. O Sr. Ricard, que voltou de Niort completamente restabelecido, apresentou aos seus collegas duas circulares que foram approvadas: uma sobre a venda dos jornaes pelas ruas, e a outra sobre o procedimento politico que os prefeitos deverão ter de futuro.

Esta, principalmente, está concebida em excellentes termos; todas as combinações com que o Sr. Buffet e os seus antecessores tentaram enraizar a livre expansão das opiniões são refutadas.

O ministro do interior participou tambem aos seus collegas a resolução, em que estava, de substituir immediatamente todos os maires nomeados pelos seus antecessores sem terem sido ouvidos os conselhos municipaes.

Esta medida estava-se tornando urgente, porque alguns destes funccionarios da ordem moral, convidados officiosamente a darem a sua demissão, tinham exigido ser despedidos dos seus postos de combate por ordem formal ou positiva do presidente da republica.

Esta ordem vai-se expedir agora e não deixará de certo de causar profunda satisfação ás populações irritadas por serem governadas á força por magistrados impostos e que não possuiam nem a sua confiança nem a sua sympathia.

O movimento prefeitoral e sub-prefeitoral, apparecerá breve no *Officiel*.

Se se calcular o seu alcance pelos gritos de colera que soltam as folhas bonapartistas, será muito mais largo e completo do que o partido republicano esperava.

Parece que as impertinencias dos Srs. Pascal e consocios deram o resultado que era de esperar.

O Sr. Dufaure ainda não encetou o apuramento dos juizes de paz que lhe deixaram os seus antecessores, mas está se occupando de um manifesto que o Sr. Rouher dirigio aos seus eleitores d'Ajaccio para affirmar mais uma vez ainda os direitos do seu pupillo de Chislehurst.

E' possivel que este manifesto dê causa a um processo contra o ex-vice-imperador.

O presidente vai a Orleans assistir ás festas que se organisaram em honra de Joanna d'Arc.

No seu regresso assignará um grande numero de perdões que foram pelo guarda-sellos em resposta á petição em favor da amnistia.

Esta petição além disso, em parte alguma tem conseguido resultado vantajoso; em Paris mesmo a população se convenceu dos seus grandes inconvenientes politicos.

No dia 12, de noite, falleceu Mr. Ricard, ministro do interior. Succumbio a uma doença de coração. Havia profunda sensação nos circulos politicos.

INGLATERRA.

Em sessão da camara dos communs de Inglaterra foi dirigida uma interpellação ao Sr. Disraeli a respeito da attitude tomada pelo governo britannico em Constantinopla, quando nesta capital se tratou de invadir o Montenegro.

O primeiro ministro não se recusou a responder a esta interpellação, mas fel-o por maneira tão ambigua, que nada esclareceu.

Intrincheirando no desmentido officialmente dado pela Porta ás intenções aggressivas que se lhe tinham attribuido, declarou que este desmentido tornava desnecessaria qualquer outra resposta.

A proposito da difficuldade, sem grande importancia, que se levantou entre a Inglaterra e os Estados-Unidos da America, relativamente ao pedido d'extradição do falsario Winslow, o subsecretario d'estado do *Foreing office*, o Sr. Bourke declarou nada saber officialmente sobre a resolução que o governo de Washington tinha tomado a este respeito.

Uma interpellação do Sr. Cochrane, em que pedia se lhe communicasse a correspondencia trocada com a Russia a respeito dos negocios de Khokand, levou o Sr. Disraeli a retratar, até certo ponto, as suas precedentes declarações sobre o mesmo assumpto.

Em vista disto o Sr. Cochrane retirou a sua moção.

Segundo diz o *Daily News*, os inglezes não podem admittir que a sua rainha seja imperatriz, e o Sr. Disraeli ha de ter muito trabalho em lhes fazer aceitar as consequencias da lei que elle fez votar por uma maioria complacente de mais.

A proclamação que annunciou esta medida ás populações, levantou unanimes protestos no campo liberal. Accusam o primeiro ministro de não ter cumprido as promessas feitas á camara dos communs, relativamente ás restricções do emprego do titulo.

Não tendo produzido resultado as interpellações feitas a este respeito em ambas as camaras, diz se que vai ser apresentada uma moção de censura em fórma.

Lord Hartington pedirá um dia para discutir o procedimento do governo.

O debate deve ser muito animado se corresponder aos sentimentos dos liberaes.

A esquadra ingleza da costa occidental da Africa, ás ordens do commodoro sir William Herwett, recebeu ordem de bloquear a costa de Dahomey. Medidas mais energicas serão tomadas em junho, se o rei negro teimar em não pagar a multa a que foi condemnado por decisão do commodoro inglez.

As cidades do littoral serão neste caso bombardeadas e nova intimação será enviada ao soberano de Dahomey. A esquadra compõe se de 7 navios de guerra.

Os soldados do rei africano estão armados com carabinas Snider, e diz-se que são muito superiores em forças aos Achantis.

ITALIA.

Na sessão da camara dos deputados de Italia do dia 2 do corrente mez, deu-se um incidente bastante desagradavel.

O Sr. Mancini, ministro da justiça, depois do presidente ter annunciado á camara que fallecera o deputado Asproni, levantou-se e propoz que a camara tomasse luto por 3 dias.

Esta proposta, combatida pelos Srs. Bomfadini e Marcotti, deu lugar á viva discussão. Os Srs Nicotera, ministro do interior, Sella, Minghette e La Forta tambem fallaram sobre este assumpto.

Por fim a camara approvou a proposta apresentada pelo Guarda-Sellos.

Na sessão do dia 3, o Sr. Depretis, presidente do conselho de ministros, pedio que as commissões principiassem o exame da convenção relativa aos caminhos de ferro e que a camara discutisse primeiro que tudo a convenção relativa ao caminho de ferro da alta Italia, por causa do seu caracter internacional.

Tomaram a palavra sobre este assumpto varios deputados: depois de breve discussão, porém, foi approvada por grande maioria, a proposta apresentada pelo Sr. presidente do conselho de ministros, Sr. Depretis.

GRECIA.

Dizem de Athenas, que em consequencia de estarem ausentes muitas testemunhas reclamadas pela defeza, foram adiadas para 3 de outubro as audiencias de julgamento do processo Bulgaris.

O *Messager de Athènes*, annuncia que o synodo da igreja da Grecia, pronunciou a sua sentença no processo dos prelados condemnados pelo supremo tribunal.

Os arcebispos de Cephalonia, de Messenia e de Patras, foram condemnados a 3 annos de interdicção. Neste intervallo as suas dioceses serão administradas por commissões diocesanas.

O commissario do rei, junto ao synodo, recusou-se a assignar esta sentença, por muito indulgente para os prelados.

ALLEMANHA.

A dieta prussiana votou, por maioria de 51 votos, o projecto de lei relativo aos caminhos de ferro do imperio. Esta votação causou, como era de esperar, grande alegria aos orgãos do partido nacional liberal da Allemanha.

Crê-se certa a approvação do projecto na camara dos senhores. Demais, o projecto, guardando os limites que as declarações dos ministros lhe determinaram nos debates que houve na camara, começa visivelmente a ganhar terreno na Allemanha.

O imperador Guilherme escreveu ao Sr. Delbruck uma carta autographa, na qual agradece ao expresidente da chancellaria federal, os serviços que prestou ao estado e exprime a esperança de que a sua retirada será apenas temporaria.

Segundo diz *La Port*, a nomeação do Sr. Hoffmann, como successor do Sr. Delbruck só espera a sancção do imperador.

A *Gazete nacionale de Berlim* faz muitos elogios á attitude da França na questão turca.

Segundo diz esta folha:

« O governo, a opinião publica e a imprensa aceitam, em França, com uma reserva cheia de dignidade a situação que tem cabido a este paiz relativamente á questão do Oriente.

« Não se pode deixar de acreditar que a França espera os acontecimentos com o desejo de manter a paz na Europa.

« E' tudo o que se pode podir á França, e até mesmo mais do que della se devia esperar. »

BAVIERA.

A maioria clerical da camara dos deputados da Baviera prosegue na sua campanha contra a minoria liberal.

Em uma das ultimas sessões, depois de ter rejeitado uma proposta de adiamento do exame das eleições de Munich, annullou, por 77 votos contra 65, as operações do primeiro districto da capital.

Fez tambem passar, pela mesma maioria de votos, uma moção de censura ao ministerio, convidando-o a que vele, para o futuro, em que o conselho municipal de Munich se conforme mais conscienciosamente com as determinações da lei eleitoral.

AUSTRO-HUNGRIA.

Ainda se não conhecem os termos da transacção feita e assignada pela conferencia ministerial de Vienna.

Entretanto o *Lloyd de Pesth*, que deve estar bem informado, felicitando-se pela resolução da crise austro-hungara, não occulta que a Hungria a acolherá pouco favoravelmente.

A folha hungara, todavia é de opinião que por modesto que seja o resultado de tantos esforços a Hungria deve aceita-lo como prenuncio de um melhor futuro.

Espera tambem que o compromisso approximará as duas metades do imperio e dará aos hungaros ensejo de trabalharem na sua regeneração interna, tanto mais urgente, diz a mesma folha, quanto os acontecimentos que se passam nas fronteiras podem produzir tempestades, ás quaes um estado mal organisado difficilmente resistiria.

Os jornaes de Vienna dizem que a viagem do conde de Andrassy a Berlim por occasião da estada do imperador Alexandre nesta capital tornou necessario o adiamento da reunião das delegações da Austria e da Hungria em Vienna.

Este facto extraordinario prova sufficientemente a importancia politica que se liga a esta entrevista.

O *Tremdenblatt*, por exemplo, classifica o de acontecimento politico de primeira ordem, e de incontestavel opportunidade para dissipar todos os temores de desaccordo casual entre as potencias.

A *Nouvelle PresseLibre*, pelo contrario, acredita que o chanceller austriaco aceitando o convite para a entrevista em Berlim dá um passo muito grave.

As conferencias dos ministros destinadas a conservar a paz só teem servido para mostrar claramente as dissidencias profundas que, diz a mesma folha, separam os gabinetes.

A *Presse* diz que a visita do conde Andrassy é a confirmação da alliança dos tres imperios. Segundo a opinião deste jornal, a conferencia só terá por fim a obra da pacificação, tratada n'uma entrevista pessoal que substituirá vantajosamente a troca de notas e de instrucções diplomaticas.

Outros jornaes ainda concordam com esta mesma opinião.

ROUMANIA.

As crises ministeriaes continuam a ser a ordem do dia na Roumania.

Noticias de Bucharest annunciam que o ministerio Floresco que ainda não ha um mez completo que se acha á frente dos negocios do seu paiz, apresentou ao principe Carlos a sua demissão, e que a mesma foi aceita.

Não explicam as causas, ou motivos que produziram esta nova crise as folhas que dão conta do facto, mas levam a crer noticias de outra procedencia que o governo foi levado a dar este passo por falta de apoio em uma das duas camaras.

ORIENTE.

Noticias de Constantinopla dizem que foram enviadas ordens terminantes a Moukhtar-pachá, ordenando-lhe que proseguisse energicamente as operações de guerra contra os sublevados.

Dizem de Raguza que muitos milhares de soldados, vindos da Anatolia, aonde reina a peste, chegaram a Kleck.

Tinha-se dito que o governo austriaco não consentiria o desembarque destas tropas antes de terem feito quarentena, afim de garantir as suas provincias da invasão do flagello asiatico.

Tambem se assegura que chegaram á Bosnia Wassa effendi e dous agentes consulares austriacos para tratarem com os sublevados os preliminares de paz.

Os ministerios duram pouco nos paizes do Oriente. Em Constantinopla, o ministro da guerra, Dervich-pachá, teve que ceder o cargo a Abd-ul-Kerin. Em Bucharest, o novo gabinete Floresco, apezar de ter maioria na camara dos deputados, teve que recuar diante da hostilidade pronunciada no senado desde as primeiras votações desta assembléa.

Os Srs. Monolo-chi, Costaki e Jepureano, os quaes o principe encarregou da formação de novo gabinete, encontrar-se-hão tambem a braços com uma opposição formidavel na segunda camara.

Estes incidentes dão-se de mais a mais em occasião bastante difficil; crise financeira, commercial e economica.

Em Belgrado, ainda é peior. Ha poucos dias, o principe Milan, cedendo á pressão do partido ouladinista, tinha chamado os chefes deste partido, os Srs. Ristics, Gruics e Stevtza para organisar um novo ministerio.

Tomando conta do poder no dia 6, o gabinete neste mesmo dia deu a sua demissão.

A situação da Servia tambem é das mais criticas. Este paiz precise de ser dirigido por mão bem firme se quizer escapar ás consequencias dos acontecimentos que se estão passando ás suas portas, por assim dizer.

HESPANHA.

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Continuam a attrahir a attenção de todos, as sessões do congresso, quando tratam da questão de fazenda. O debate na sessão do dia 8 foi encetado por Cadenas, que atacou com argumentos importantes os projectos do actual ministerio.

« E' da opinião aquelle deputado que a divida fluctuante, em vez de ser amortisada no espaço de 12 annos, indicado por Salaverria, deve sel-o mais lentamente, marcando para isso um prazo de 20 annos, e os meios de o conseguir. Apontou as economias a fazer nos differentes ministerios, as quaes, disse que sem prejuizo do serviço publico, podiam elevar se á importante cifra de oitenta e tres milhões de pesetas; e prometteu apresentar ás côrtes um projecto em que desenvolverá o seu systema financeiro, pelo qual não seria preciso onerar a propriedade com o imposto excedente a 14 por cento.

« Respondeu-lhe o ministro da fazenda que manifestou a inconveniencia de defender projectos economicos sem haver possibilidade de os realisar, enfermidade de que padecia o plano do Sr. Cadenas. Combateu a indicação do seu adversario para que o governo arrende as alfandegas, dizendo que este sendo protector das industrias não póde declinar em particulares o serviço da fiscalisação. Declarou que tinha recebido protestos de consideração e respeito da commissão dos possuidores de fundos publicos; e terminou por dizer que se oppunha á publicação mensal do estado da divida fluctuante, porque o não faz paiz algum.

« As considerações do Sr. Salaverria merecem alguns reparos. Affirmando aquelle financeiro que a commissão dos possuidores de fundos publicos o tratara com consideração e respeito. Não admira. Não está em uso nos paizes civilisados bater nos ministros, cujos projectos não agradam geralmente. Mas o que o Sr. Salaverria não disse, nem podia dizer, e isso é o essencial, é que os credores do thesouro aceitam de boa feição a expoliação que se lhes prepara. Os clamores levantados em todos os pontos onde ha possuidores de fundos hespanhoes, são bastante significativos a semelhante respeito.

« Tambem o ministro não foi feliz assegurando que em paiz algum se dá conhecimento ao publico, com frequencia do estado da divida fluctuante. O exemplo do contrario do que affirmou encontrou-o bem perto de casa—em Portugal, onde se publica regularmente o estado da divida fluctuante, e mal iria o ministro que se afastasse de semelhante pratica, seguramente de grande vantagem.

« A proposito da questão de fazenda, cabe aqui acrescentar que ao contrario do que disse n'uma das minhas ultimas correspondencias, de certo mal informado, indicando que até o fim do mez estarão approvados os orçamentos, o governo dar-se-ha por feliz se a importantissima questão que actualmente se ventila estiver resolvida até o fim de junho.

« Na sessão da tarde, na mesma casa do parlamento, continuou a discussão da base undecima do projecto de constituição. Fallou contra o Sr. Moyanno, pronunciando se pela unidade catholica, defendendo o artigo o Sr. Bergallal. A questão dos *fueros* continúa bastante complicada. Tem agora um campeão decidido na imprensa, que é uma folha creada de proposito para defender aquelles privilegios e que se denomina a—*Paz*.

« Corre como certo que os commissionados das provincias não se entenderam com o governo. Assim tem dado a entender claramente o resultado das conferencias que teem celebrado com o presidente do conselho de ministros.

« A agitação que se nota n'aquellas provincias, por semelhante motivo, não teem afrouxado, e a esse respeito affirma-se nos principaes circulos affeiçoados ao governo, que este ha de adoptar *medidas que cortem o mal pela raiz*; o que parece estar Canovas resolvido, em presença da attitude hostil das provincias vascongadas, a acabar completamente com os privilegios que elles desfructam.

« Silvela, n'um discurso que pronunciou ultimamente no congresso, realisou a interpellação annunciada, acerca das prisões em Hespanha.

« N'um discurso que a todos elogia, condemnou o systema de prisões do seu paiz, nas quaes, além de não haver segurança, os encarcerados, longe de encontrarem elementos conducentes a regeneral-os, só colhem máos exemplos, unicamente efficazes para desenvolver-lhes a tendencia para o crime.

« Pedindo promptas providencias para combater tão grande mal, apontou os esforços que nesse sentido empregam differentes nações, em cujo numero citou Portugal, como occupando-se na actualidade em emprehender reformas n'aquelle ramo, com desvelada attenção.

« D. Manoel Silvela, actual deputado, visitou ha dous mezes Lisbôa, onde examinou minuciosamente as obras, bastante adiantadas, da penitenciaria districtal que se está construindo nas terras do Seabra; construcção que vai adiantadissima, e que em breve estará concluida.

" O governo está seriamente preoccupado com a attitude dos kabilas fronteiros ao campo de Ceuta, principalmente depois da chegada do Sr. Comendaco, segundo interprete da legação hespanhola em Marrocos, que expoz claramente aos ministros o estado da Hespanha naquellas paragens. Mandou-se reforçar a guarnição em Ceuta com seis batalhões, e deu-se ordem para que partissem para as aguas de Tanger duas fragatas de guerra, afim de apoiarem as reclamações do governo hespanhol.

" Chegou a Madrid o conde de Punonrostro. Tem tido muitas conferencias com os ministros, levando tudo a crer que ha uma relação entre semelhante visita e a entrada em Hespanha de D. Isabel e D. Christina de Bourbon, mãi e avó de D. Affonso. Suppõe-se que a primeira virá no proximo mez para Vista Hermosa, e a outra para Aranjuez, segundo depois para as Asturias, onde passará o verão.

" Chegou a Madrid o celebre guerrilheiro liberal D. Tirso de la Calle, vulgarmente conhecido pelo *Coixo de Ciranqui*. As proezas deste bravo foram admiradas por todos que seguiram o desenvolvimento da ultima campanha contra o carlismo.

" Foi nomeado secretario geral do ministro da marinha o contra almirante D. Ramon Topete. Não tem agradado esta nomeação aos ministeriaes.

" Os carlistas indultados do deposito de Avila, poderão, em vista do decreto de 7 do corrente mez, voltar para o exercito no posto que tinham ao entrar em campanha, não sendo réos de delictos communs.

" Na minha penultima correspondencia transcreverei aquelle decreto. "

PORTUGAL.

— De Lisboa escreve o nosso correspondente:

« A crise monetaria do Porto, a que me referi na minha ultima, tem continuado a ser o princi-

cipal assumpto de todas as conversações, e ainda mal de todos os jornaes do paiz.

« Entre muitas noticias que se tem dado, umas exactas, outras [illegible]veis, outras emfim meramente possiveis, entre varios artigos que se tem publicado, um por exemplo do *Jornal do Commercio* de 11, sobre a inconveniencia de se escrever tanto e tão levianamente sobre cousas tão graves, deve-se extremar o artigo magistralmente redigido do *Commercio do Porto* do dia 9 e para o qual chamarei a attenção dos numerosos leitores desta folha. Na impossibilidade de o transcrever todo, extractarei o mais digno de menção.

« Os factos ultimamente occorridos na praça do Porto, (observa aquelle excellente periodico), isto é, as difficuldades em que se encontraram simultaneamente algumas casas que, segundo se affirma, faziam importantes transacções sobre papeis de credito, impressionaram o espirito publico, e levariam ao animo de muitas pessoas o desalento e ainda o terror, que se nos figura maior do que aquelle que as circumstancias devem causar. »

« Depois o illustrado articulista procura provar o que fica dito, mas com algarismos, afim de vêr se elles estão de accordo com o receio manifesto no pedido já avultado de dinheiro a alguns bancos.

« A questão é saber quaes as principaes sommas que elles devem, e quaes são os que respondem por essas dividas.

« A isto responde a citada folha com os balancetes do ultimo de março; e não se serve dos de abril por não estarem ainda todos publicados. As conclusões na sua essencia não serão alteradas por qualquer mudança na situação durante os ultimos 30 dias.

« Notas em circulação dos bancos do Porto:

	Conto de réis.
« Commercial	194
« Mercantil	123
« União	219
« Alliança	309
« Utilidade Publica	186
	1004

« Depositos a vista.

« Bancos	Contos de réis.
« Commercial	270
« Mercantil	261
« União	1457
« Alliança	362
« Utilidade	380
« Portuguez	273
« Porto	70
« Industrial	74
« Nacional	98
« Commercio e Industria	49
	3,038

« As dividas a prazo são as seguintes:

« Bancos	Depositos a prazo.
« Commercial	747
« Mercantil	563
« União	667
« Alliança	450
« Utilidade	829
« Portuguez	1,067
« Porto	583
« Industrial	205
« Nacional	437
« Commercio e Industria	249
	5,797

« Reunindo estas sommas, temos:

« Notas	4,001
« Depositos á vista	3,098
« Ditos a prazo	5,797
	9,896

« Todo este dinheiro foi empregado, ou está em caixa.

« Respondem por elle os titulos em carteira, que são creditos sobre muitas casas commerciaes, inscripções, acções de bancos e companhias, obrigações de credito predial, etc. »

« Julgar que tudo isto vai á terra com um sopro, é suppôr que houve no Porto um terremoto que fez desapparecer os predios, as mercadorias, o ouro, a prata e até as relações com o Estado.

« Mas o Porto continúa no mesmo estado quanto ás censas; o que baixou consideravelmente, foi o valor attribuido a algumas pessoas. O que houve foi apparição de um mal que envolve muitas pessoas, mas que deixa livre a maioria. E' um erro pois confundir alguns nomes com as garantias sólidas que tem a praça, e nas quaes em ultima analyse se funda em grande parte o credito dos estabelecimentos bancarios.

« Antes que os credores d'aquelles 9,896 contos perdessem um real, haviam os accionistas perder todo o capital do banco, e desapparecer tambem todo o fundo de reserva. Esse capital é o seguinte:

Bancos	Contos de réis.
« (N. B.—Para sermos rigorosos diz o *Commercio do Porto*, diminuimos até as acções de conta propria.)	
« Commercial	1,840
« Mercantil	1,600
« União	3,000
« Alliança	2,400
« Utilidade Publica	1,800
« Portuguez	2,400
« Banco do Porto	1,000
« Industrial	996
« Nacional	1898
« Commercio e Industria	1,993
	18,887

Fundos de reserva.

Bancos	Contos de réis.
« Commercial	174
« Mercantil	100
« União	240
« Alliança	140
« Utilidade Publica	160
« Portuguez	13
« Banco do Porto	5
« Industrial	3
« Nacional	3
« Total dos fundos de reserva	939
« Importancia do capital	18,887
	19,825
« Importancia dos depositos a prazo, á vista e notas	9,896
« Differença	9,929

« De sorte que ainda quando tivesse sido muito mal feito o emprego das 9,896 antes, havia para responder tambem por ellas tudo quanto tivesse sido alcançado em troca d'aquelles 19,825 contos de réis.

« Era preciso, emfim, que os bancos mencionados perdessem nos seus valores todo o capital e todo o fundo de reserva, isto é, 19,825 contos de réis, antes que os portadores de notas e de promissorias perdessem um real.

« No artigo do numero seguinte sobre a praça do Porto, o referido jornal, é que deve ser consultado para a questão presente, depois de censurar o egoismo e o terror dos individuos que não duvidaram correr aos bancos e retirar alguns delles os depositos que lá tinham, talvez para ir collocar esses capitaes com menos segurança, faz um extracto dos balancetes de abril, de que ainda farei resumo para não alongar mais esta secção.

« A somma, pois, das notas em circulação nos bancos do Porto, em abril ultimo, era de 883 contos de réis.

« A somma dos depositos á vista nos bancos era de 2,967 contos.

« A somma dos depositos a prazo era de 5,769 contos.

« Total, contos 9,569.

« Ora, o capital e o fundo de reserva d'estes bancos são de 19,825 contos.

« Conclue, portanto, como na vespera pelas mesmas palavras— *que ainda quando tivesse sido muito mal feito o emprego dos 9,569 contos, haveria para responder tambem por elles tudo quanto tivesse* sido alcançado em troca d'aquelles 9,569 contos de réis.

« E, chegados a esta conclusão (terminava o dito jornal) é nos agradavel poder assegurar que os factos occorridos hontem, manifestam que a situação foi melhor apreciada, e que a opinião geral principiou a olhar com intelligencia para o mercado monetario.

« O *Jornal do Commercio* de Lisboa de 11 diz que devem no dia (13) chegar a Lisboa, 100,000 libras em ouro para o Banco de Portugal. Por conta do thesouro embarcaram hoje (no dia 11) em Londres, tambem com destino a esta capital outras 100,000 libras; amanhã (12) embarca igual somma, e no sabbado (13) outras 100,000 libras.

« São pois, 400,000 libras com que se faz completamente face a crise portuense.

« Os bancos do Porto teem papel de saque sobre Londres, com o producto do qual satisfarão a todas as exigencias de momento.

« As despezas destas remessas de dinheiro ficarão a cargo dos bancos.

« A situação financeira no Porto melhorava consideravelmente, e os directores dos estabelecimentos bancarios d'aquella cidade, julgavam sufficientes as providencias tomadas pelo governo.

« Foi, pois, crise passageira (conclue este jornal) como era de suppor, visto a acertada interferencia do governo e os recursos com que o paiz hoje conta. Os nossos fundos em Londres hontem, (10) tinham a cotação de 52 1/8 a 53 3/8.

« O *Times* attribuia esta baixa, ainda que pequena, dos fundos portuguezes, aos boatos de enormes fallencias no Porto, exageradas com o pretendido panico n'aquella praça e em Lisboa.

« Acrescenta mais a folha britannica, que se fizeram grandes tentativas para fazer baixar consideravelmente os fundos portuguezes, mas que essas tentativas tiveram, como se vê, pouco resultado.

« Os fundos hespanhoes tinham no dia 10, em Londres, a cotação de 13 5/16 a 13 7/16.

« O *Jornal do Commercio* de Lisboa, de hontem dizia:

« Telegramma de hontem, de Londres, dizia que os nossos fundos continuavam alli a subir, tendo a cotação de 52 3/4 a 53, e os hespanhoes externos de 13 9/16 a 13 11/16.

« Em Lisboa já hoje (11) o thesouro não recebia dinheiro nenhum, apezar da grande affluencia de capitaes que queriam tomar lettras da divida fluctuante.

« A crise monetaria, como se vê, passou de todo, em vista da energia, actividade e bom senso com que se houve o governo.

« O *Diario de Noticias* hontem publicava um telegramma do Porto, de 11 ás 8 da tarde, dizendo que fôra aberta a fallencia do Sr. Ferreira Roriz, a contar do 1º de abril, e que o Sr. Roriz foi esta tarde recolhido nas cadeias da relação. Tambem fallio o Sr. José Affonso Macedo Barboza, com estabelecimento de quinquilharias na rua Formoza.

« O *Jornal do Porto*, chegado ultimamente, diz que a situação da praça continuava entre desanimada e esperançosa, tendendo com pouco mais para o estabelecimento da confiança publica.

« Observa que o aspecto mais lisongeiro que a situação vai tomando deve attribuir-se principalmente á diminuição do panico que nos primeiros momentos se apoderou mais instinctiva que conscienciosamente dos animos de todos aquelles que podem ser mais ou menos affectados pelas consequencias de uma crise monetaria.

« Attribue a diminuição do panico principalmente ás noticias recebidas de Lisboa, e nutre bem fundada esperança de que a crise não affectará tantas familias como ao principio se receiou, por haver grande dedicação da parte de todos para se conjurar a crise e circumscrevel-a a estreitos limites, embora seja muito para lastimar os infortunios de algumas dezenas de individuos de todo o ponto irremediaveis.

« Segundo communica o correspondente de Lisboa á mesma folha, o governo lembrou como meio de coadjuvação, e de auxilio momentaneo garantir o valor em notas correspondentes ás sommas applicadas pelos differentes bancos ás operações com o Estado. Esta idéa foi apresentada e discutida em conselho de ministros, mas não se tomou a tal respeito deliberação alguma, crendo mesmo que não ha probabilidade que se realise, porque o expediente podia applacar as difficuldades por alguns dias, mas produzir consequencias desagradaveis, sem vantagem para os estabelecimentos bancarios que teriam no mercado dous generos de notas, umas garantidas, e outras não, ficando estas depreciadas. Pareceu além disto, que esta intervenção tão directa, seria até certo ponto a condemnação do systema da liberdade de emissão que rege no norte do reino.

« Chegou-se a espalhar no Porto, e em Braga que o governo decretaria o curso forçado do papel-moeda ! ! !

" Não passou da pura invenção dos novelleiros e terroristas; mas tudo isto contribuio para o panico. E apezar de todos os esforços que a imprensa mais sisuda tem feito ultimamente para dissipar o terror, o certo é que se sente um mal-estar em todas as relações commerciaes. Os bancos em Lisbôa, aproveitando as circumstancias, levam um e meio por cento de premio para passar dinheiro para o Porto, quando um quarto a meio por cento era o regular. Tudo isto incommoda e mantém uma certa desconfiança na praça de Lisbôa, que pelas suas intimas relações com a do Porto, não podia deixar de repercutir o abalo daquelles desastres da segunda praça do paiz.

" Para terminar esta já longa, mas creio que mui completa chronica da crise do Porto, que o telegrapho para ahi deverá ter exagerado, produzindo certa anciedade nas casas que manteem relações mercantis de maior vulto com aquella e esta praça, reproduzo os telegrammas remettidos de Lisbôa para o Porto, em ordem a serenar os animos pela sua ultima publicidade em todos os periodicos portuenses.

" O seguinte, é do presidente da Associação Commercial do Porto, que viera a Lisbôa conferenciar com o governo:

" Autoriso a associação a declarar que estão tomadas as providencias para fazer face á crise; esperam-se a todo o instante quantiosas sommas em numerario, de Londres. Ha certeza de conjurar todo o perigo. Tranquillisem o publico. O governo e o banco de Portugal, conferenciaram comigo e com a commissão, a qual telegraphara no mesmo sentido que eu faço.—*Visconde da Silva Monteiro.* "

" Segue outro no mesmo sentido:

" *Aos bancos Commercial, Alliança e do Porto.*—Conferenciámos com os Srs. presidente do conselho, ministro da fazenda e director do banco de Portugal, que disseram que já haviam tomado providencias, mandando vir de Londres sommas muito importantes em numerario para dominar a crise.

" Esperam-se a todos os instantes estas sommas. Não deve haver receio. Ha certeza de conjurar todo o perigo. Estamos autorisados a fazer esta declaração, que deve tranquillisar o publico, fazendo-se já conhecido este telegramma.

" Araujo Costa, director do banco Commercial.—Martins de Azevedo, gerente do banco Alliança.—Costa e Almeida, gerente do banco do Porto. "

" Um outro telegramma dirigido á agencia do banco Ultramarino, diz em resumo o seguinte:

" O banco de Portugal vai auxiliar a praça do Porto; estão em viagem 900 contos em soberanos para o banco de Portugal, facilitando-se assim recursos immediatos á crise.

" Combinaram todas as casas commerciaes de Lisbôa receber as notas do banco de Portugal como ouro, pois já aqui as consideram deste modo.

" O banco de Portugal tem avultadas quantias em caixa, e continúa a fazer descontos.

" Consta mais que o governo espera receber em breves dias sommas importantes em numerario de Londres. "

" Tem feito certo motim na imprensa portugueza a condemnação á morte do subdito portuguez Manoel Soares Pereira, pelo conselho de guerra na provincia da Bahia, sendo todas as reclamações dirigidas aos presidios de Lisbôa, accordes em que essa condemnação é uma gravissima injustiça.

" O ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Corvo, apezar de muito enfermo deu ordem positiva para se telegraphar para o Brasil a pedir informações, e a ver se podia valer ao desgraçado portuguez.

" O *Diario de Noticias* de 12, publica uma carta do vice consul portuguez em Sergipe dando alguns esclarecimentos sobre o facto.

" A folha official do dia 11 deste mez, publicou o accordão do supremo tribunal de justiça, acerca da questão da hospedagem de S. M. o Imperador do Brasil, no hotel da Sra. Avellos, no Porto, e que declara nullo o processo, salvo o julgado a que se negou revista e os documentos, e manda baixar os autos ao juizo de 1ª instancia para os effeitos legaes.

" Partio o principe de Galles para a Inglaterra. Acabaram as festas. Cessaram as ferias. Recomeça a vida ordinaria. Os milhares de romeiros que tinham vindo á cidade regressam a suas terras. Pelas linhas de norte e leste, sul e sueste, via fluvial e estradas das cercanias não vieram a Lisboa menos de 30 a 35,000 pessoas.

" Este movimento fez circular muito dinheiro, e produzio grande actividade em alguns ramos de commercio e industria. Póde-se calcular sem exagero, que não ficaram em Lisbôa, menos de 200:000$000.

" O principe brindou o presidente do conselho de ministros, Fontes Pereira de Mello, com um primoroso cofre de ouro, guarnecido de brilhantes; e ao Sr. Gerschey, encarregado por el-rei D. Luiz, de dirigir o serviço no paço de Belém, com uma bonita e valiosa cadeia para relogio.

« Deixou tambem 900$ para gratificação dos criados da casa real que o serviram.

« Brindou igualmente os Srs. D. Luiz de Mascarenhas e D. Manoel de Mello, officiaes que estiveram ás suas ordens, com dous preciosos anneis.

« A ordem do exercito do dia 11 publicava a seguinte portaria:

« Sua magestade el-rei manda declarar ao exercito, que presenciou com inteira satisfação a boa ordem, disciplina e asseio dos corpos que, sob o immediato commando do general de divisão, visconde de Sagres, concorreram á revista realisada no dia 5 do corrente, em honra de sua alteza real o principe de Galles; e quer o mesmo augusto senhor que assim se faça saber ao mencionado general, o qual igualmente o fará constar ao general commandante da divisão de infanteria, aos das brigadas, commandantes de corpos, officiaes e mais praças que constituiram a força em parada. »

« El-rei D. Luiz offereceu ao principe de Galles a banda das tres ordens militares portuguezas, Torre e Espada, Conceição e Christo, que até ao presente só era concedida aos monarchas reinantes. As insignias eram as proprias de el-rei, adornadas de rica pedraria.

« Pelos telegrammas recebidos no dia 11 em Lisboa, sabe-se que chegou pela manhã a Portsmouth sua alteza o principe de Galles. Assim que desembarcou fez transmittir um telegramma a el-rei D. Luiz, annunciando-lhe a sua chegada, agradecendo-lhe o acolhimento que recebera em Lisboa, e pedindo lhe desculpa do facto occasionado pelo *Raleigh*, por ter abalroado com a corveta *Rainha de Portugal*, onde estava el-rei a bordo por occasião da sahida do principe.

" Os engenheiros Alincourt, [illegible], [illegible], e [illegible] Coelho, [illegible], [illegible] apresentaram acerca do traçado do caminho de ferro Alta, sob o ponto da vista estrategico, são a favor do traçado do Bussaco com o entroncamento em Pampilhosa. A junta consultiva de obras publicas tinha proferido o traçado do Valle do Mondego.

" Este traçado, approvado pela junta consultiva, entronca no caminho de ferro de leste na estação do Rocio de Abrantes e transpõe a fronteira em [illegible], atravessando o Tejo em Rodam. As obras estão orçadas em 4,285 contos de réis.

" Publicou-se no *Diario do Governo* a concessão feita á companhia—Carris de ferro do Porto—para assentar na estrada real do Porto a villa Pouca d'Aguiar, um caminho de ferro americano.

" Foram despachadas na alfandega de Lisbôa 1,000 espingardas, systema Snider, vindas da Belgica para o ministerio da guerra. Declarou-se valerem 9:000$000.

" Mandou-se construir uma ponte sobre o Cavado, destinada a ligar a estrada de Barcellos a Mont'Alegre com o ramal da foz do Caldo para as Caldas do Gerez. O orçamento é de 16:000$000.

« Foi solto o individuo, preso ha tempos no Lazareto, a pedido do ministro do Brasil, accusado de [illegible] hypothecaria do Rio de Janeiro importantes sommas que trazia escondidas e lhe foram encontradas no acto da prisão. Segundo parece o individuo de que se trata não está sujeito aos artigos do tratado de extradição com o Brasil, por ser subdito portuguez.

« Diz o *Diario de Noticias*, que está justo o casamento do visconde de Seisal, official ás ordens do infante D. Augusto, com a herdeira de uma illustre familia brasileira.

« Foi dado por el-rei D. Luiz o titulo de barão de S. Domingos, em sua vida, ao Sr. Domingos Monteiro Peixoto, presidente da provincia do Espirito Santo no Brasil.

« Foi muito festejado em Coimbra o dia 8 do corrente mez, anniversario da entrada das tropas liberaes naquella cidade. As philarmonicas percorreram as ruas, tocando os hymnos nacionaes; as senhoras povoaram os passeios da ponte, estrada da Beira, caes e jardim da Manga, ostentando elegantes *toilettes* azues e brancos.

« A' noite illuminaram quasi todas as casas, e houve reunião de familias no salão da sociedade *Terpsychore* e salão litterario na associação dos artistas, promovido pela Associação Liberal.

« A sessão foi aberta pelo par do reino, Miguel Ozorio.

« Recitaram poesias a Sra. D. Amelia Janny e o Sr. Antonio de Macedo Papança, estudante do 5.º anno juridico.

« Fallaram tambem sobre diversos assumptos que prendiam com o motivo da solemnidade, o Dr. Manoel Pereira Dias, lente cathedratico da Faculdade de Medicina na Universidade, Antonio Candido Ribeiro da Costa, quinto annista de direito, e Barbuza Centeno, do 3.º anno da mesma faculdade.

« Coimbra não deixa empallidecer as suas glorias.

« Os instituidores da caixa do Credito Industrial, florescente, instituição bancaria popular, que tantos serviços tem feito á pequena industria e commercio, celebraram na noite de 9 do corrente, na casa do principal iniciador, o Sr. Gomes da Silva, o 7.º anniversario da instituição. Haviam sido dirigidos convites dos principaes amigos da caixa e dos seus directores.

« Abrio a sessão o Sr. Thomaz de Souza, presidente da commissão installadora, proferindo algumas palavras commemorativas.

« Depois diversas Sras. cantaram o hymno offerecido aos installadores. Fallaram em seguida os Srs. Gomes da Silva, J. M. Chaves, coronel de engenheiros Souza Brandão, Elias Garcia, vereador da camara municipal de Lisboa, e outros cavalheiros. Foram recitadas poesias allusivas por algumas meninas. Finda a sessão servio-se uma ceia volante; fizeram diversos brindes, e poz-se termo á funcção com um animado baile, que acabou ás 5 horas da manhã.

« Falleceu o Sra. D. Palmira Quintella Sampaio, filho do fallecido conde de Farrobo, e mulher do Sr. Henrique Teixeira de Sampaio, secretario da legação portugueza em Londres,

« Tambem falleceu (no Porto) o abastado commerciante Joaquim Ferreira Monteiro Guimarães. Deixou a sua fortuna a seus oito filhos.

« A bordo do vapor *Bahia*, procedente do Brasil, e chegado ao Tejo, no dia 9, falleceu o negociante portuguez José Bernardo Pinto Soares.

« Antes de hontem, foi no theatro de D. Maria II, a despedida da actriz Emilia Adelaide com a *Dama das Camelias*. Vai para o Brasil, depois de visitar o Porto com a companhia dramatica que organisou. »

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

Pelas ultimas noticias vindas da America, sabe-se que o presidente Grant enviara á camara uma mensagem repellindo o pedido que a mesma fizera, de que lhe fosse apresentado um circumstanciado relatorio da conducta do poder executivo durante as suas ausencias de Washington.

O presidente contesta á camara o direito de fazer semelhante pedido, e declara mais que elle sempre cumprio os seus deveres.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 11 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Continuação)

O SR. RATIS E SILVA :—Nada tem que ver com isto o poder civil, uma vez que não se trata de alterar a parochia; não se trata de cousa que entenda com a extincção da freguezia, não se trata de diminuir os seus limites, nem de augmental-os que é só quando o poder temporal póde intervir; mas trata-se da tracladação do Santissimo Sacramento da sua séde para outra igreja de que ninguem o negará, é materia de disciplina e regimen de igreja, e portanto, só da competencia do poder espiritual e não do civil.

O Sr. Góes Cavalcante :—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—E' questão puramente espiritual e como tal só pertence á igreja e o que pertence ao governo da igreja, não pertence ao poder civil, mas sim ás autoridades ecclesiasticas na parochia compete ao parocho, que é pastor de segunda ordem.

Esta providencia que o governador do bispado tomou muito acertadamente de trasladar o Santissimo Sacramento para a Gloria, já foi tomada outr'ora.

Todos sabem que quando esteve a irmandade do Santissimo Sacramento interdicta, mandou o Sr. bispo que se funccionasse na igreja da Gloria. Assim até funccionou o vigario até que foram levantados todos os interdictos.

O Sr. Gervasio Campello :—O vigario gostou tanto de lá que a preferio a todas as outras.

O Sr. Ratis e Silva :—Não sei se gostou ou não; o que sei é que [illegible] se [illegible] [illegible]; [illegible] Sr. [illegible] o [illegible] de assim o fazer, então o poder civil nada teve que ver com isto e por que razão o teve agora ? Se naquelle tempo o poder civil não se oppoz, nem se podia oppôr a esta deliberação do poder ecclesiastico, se não disse uma palavra, se a isto se não oppoz e nem devia oppôr-se, por que reconhecia que esta materia pertencia ao regimen da igreja, como poderá oppôr-se agora ?

O Sr. Góes Cavalcante :—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—Demais, V. Exc. sabe, toda a assembléa sabe, todo o mundo sabe que quando qualquer igreja se torna polluta por qualquer facto criminoso que dentro della se pratique, quando, por exemplo, ha derramamento de sangue, immediatamente o poder espiritual é quem toma a providencia que o caso pede.

O Sr. Gervasio Campello :—Mas a igreja ficou polluta ?

O Sr. Ratis e Silva :—Não; estou dizendo que quando a igreja se torna polluta por qualquer crime que dentro della se pratique, é ao governo espiritual que compete providenciar immediatamente para que seja della retirado o Santissimo Sacramento para outra igreja qualquer e poder então ser ella declarada interdicta.

O Sr. Gervasio Campello :—Isto faz *ex propria autoritate*.

O Sr. Moreira Alves :—E houve derramamento de sangue ?

O Sr. Ratis e Silva :—Não houve; o nobre deputado não me comprehendeu. Estou mostrando do que ao poder espiritual compete fazer esta trasladação, como se fez, sem que tenha o poder civil que ver com isto, quando está a matriz polluta.

Se assim é; neste caso como o poder civil ter interferencia nesta materia, na hypothese dada ? E o que poderia fazer o poder civil ? Para que, pois, estas informações pedidas pelo nobre deputado ?

Sr. presidente, os dous poderes espiritual e civil são bem distinctos; entre elles se colloca um grande marco que firma suas attribuições, um marco natural, além do qual nenhum pode passar, sem invasão de poder alheio e sem perturbação da ordem social, ambos teem suas competencias exclusivas nos negocios que lhe dizem respeito.

O Sr. Moreira Alves :—Esta questão não pertence ao poder temporal ?

O Sr. Ratis e Silva :—E o nobre deputado pode provar-me que esta materia é temporal, quando se trata da trasladação do Santissimo Sacramento ? Ha ahi alguma cousa que diga respeito ao poder temporal ? Não é isto querer entrar no regimen da igreja ? O poder temporal tem alguma cousa que ver com isto ?

O Sr. Cunha Cavalcante :—Não tem nada que ver com a transferencia do Santissimo Sacramento de uma para outra igreja.

O Sr. Ratis e Silva :—Não ha certo.

Assim, Sr. presidente, ainda por esta razão se vê que nenhum fundamento tem o requerimento do nobre deputado pedindo informações sobre um assumpto sobre o qual não póde tomar providencias o poder temporal. Se se considera que o acto foi máo, se inconvenientes podem resultar delle ante da autoridade competente, recorra-se ao poder competente, recorra-se ao governador do bispado...

O Sr. Gaspar de Drummond :—Mas a assembléa é competente para isto ? O que tem com isto a assembléa ? Ha algum crime commettido ? Violou-se a constituição ou as leis ? Esta é que é a questão.

O Sr. Ratis e Silva :—Faça-se isto, mas não se venha aqui pedir informações como se a assembléa podesse tomar alguma providencia a respeito.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Compete ao nobre deputado, autor do requerimento, dizer e provar qual foi o artigo da constituição e das leis transgredido, e peça a punição do transgressor; é o que compete ao nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva :—Não houve violação de lei alguma civil, que era sómente o caso em que poderia a assembléa pedir informações para poder providenciar a respeito e pedir a punição do violador. Mas como se póde enchergar no facto, de que se trata, violação de lei civil ? Onde está a violação da constituição ? Onde está a violação do acto addicional ?

Se nenhuma violação houve nem a respeito da lei fundamental, nem a respeito de outra qualquer, que tem que ver esta assembléa com o acto praticado pelo Sr. governador do bispado ? Por consequencia não podem ter lugar as informações que pede o nobre deputado.

A trasladação do SS. Sacramento, portanto, Sr. presidente, foi uma medida preventiva, uma medida que era exigida pelas circumstancias e aconselhada pela prudencia, para que não se não reproduzam factos daquella ordem.

O 2º quesito do requerimento do nobre deputado é saber se a matriz da Bôa-Vista foi declarada interdicta.

Declaro ao nobre deputado que não ha tal interdicção; a igreja não está interdicta; apenas houve a trasladação do SS. Sacramento, ficando a igreja funccionando como simples capella: lá se celebram o santo sacrificio da missa, lá se celebra outros actos, mas o que não póde permanecer nella foi o SS. Sacramento, que foi trasladado para a igreja da Gloria, pelas razões que acabo de expender. Portanto nenhuma informação póde dar o presidente da provincia que possa satisfazer ao nobre deputado, porque eu lhe declaro e é sabido que a igreja matriz não está interdicta, se estivesse interdicta se não celebraria nella acto algum religioso, e constaria officialmente.

3.º Em que direito patrio se funda a autoridade ecclesiastica para julgar esse acto sem prévio accordo com a autoridade civil ?

Sr. presidente, a que acto se refere este 3.º quesito ? Vê se que é o da interdicção. Tendo respondido ao nobre deputado que não ha tal interdicção, que a matriz da Boa-Vista está funccionando como simples capella, está prejudicado o 3.º quesito.

O Sr. Gervasio Campello :—No meu requerimento referi me ao acto da trasladação.

O Sr. Ratis e Silva :—Se referio-se ao acto da trasladação...

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Está tambem respondido.

O Sr. Ratis e Silva :—Sim. Se se refere ao acto da trasladação, creio que tenho respondido satisfactoriamente com os argumentos que tenho produzido. Já mostrei que a materia é toda espiritual, que nada tem com ella o poder civil, que as informações que possam vir ao nobre deputado serão uma perfeita inutilidade, porque, nem o poder civil, nem esta assembléa tem providencias a tomar sobre isto, que não é da competencia do poder temporal. Já mostrei que os dous poderes são distinctos, que um não póde immiscuir-se nas attribuições do outro. Deste modo tenho eu respondido ao 3.º quesito do requerimento do nobre deputado. Creio que é desnecessario estar repetindo a argumentação.

O Sr. Gervasio Campello :—V. Exc. disse que havia de apresentar alguns documentos.

O Sr. Ratis e Silva :—Pois não ! apresental-os-hei.

Até aqui, Sr. presidente, creio ter provado que o requerimento do nobre deputado não é cabivel, que não póde nem deve ser approvado por esta casa, por conter materias excentricas das nossas attribuições as informações que V. Exc. pede. Agora é forçoso referir á casa com toda a minuciosidade, como este facto desagradavel se deu na matriz da Boa Vista, trazendo ao seu conhecimento os documentos que existem em meu poder, e que constituem a correspondencia havida entre o vigario e a irmandade e o vigario e o Sr. governador do bispado.

Sr. presidente, se não fosse ter eu lido no *Diario de Pernambuco* um officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia acerca deste negocio...

O Sr. Gervasio Campello :—O officio é do chefe de policia ao presidente da provincia.

O Sr. Ratis e Silva :—Não, senhor, é do presidente da provincia em relação á representação que lhe fez o Sr. governador do bispado; creio que V. Exc. leu...

O Sr. J. de Mello Rego :—E'; sahio publicado hoje.

O Sr. Ratis e Silva :—Se não tivesse lido esse officio e não tivesse visto que o Sr. presidente da provincia dá como causa desse facto desagradavel a desintelligencia entre a irmandade do Santissimo Sacramento e o vigario da freguezia, eu por certo não diria uma palavra com relação á mesma irmandade, e me contentaria em referir sómente o desagradavel facto que teve lugar na [illegible] do corrente. Mas, visto que S. Exc. attribue o facto a essa desintelligencia, cumpre-me levar o meu historico até o ponto de fazer conhecer a esta assembléa o que tem occorrido entre a irmandade e o Rvd. vigario.

E' facto sabido, Sr. presidente, que desde que o vigario da Boa-Vista foi para ali nomeado, um desagrado se manifestou da parte da irmandade, cuja causa se desconhecia.

O Sr. Gervasio Campello :—Só da irmandade ?

O Sr. Ratis e Silva :—Sim; a irmandade mostrou-se antipathica ao mesmo vigario.

O Sr. Gervasio Campello :—Mas sem motivo nenhum ?

O Sr. Ratis e Silva :—Sem motivo nenhum.

O Sr. Presidente :—Peço permissão ao nobre deputado para observar-lhe que já tem feito a discussão do requerimento com as suas observações attinentes a contestar cada um dos tres quesitos contidos no mesmo requerimento. Parece-me que remontar a toda essa historia antiga, roubara muito tempo, e talvez mesmo não satisfaça os intentos que o nobre deputado mostra ter. Se fosse possivel, pois, que o nobre deputado restringisse o mais possivel as observações que tem de fazer, de forma a termos tempo de continuar nos nossos trabalhos, eu lhe pediria que o fizesse.

O Sr. Ratis e Silva :—E' meu costume, Sr. presidente, obedecer sempre ás observações de V. Exc.; mas ha de permittir-me que nesta occasião não o possa fazer.

O Sr. Presidente :—Emfim, peço ao nobre deputado que seja o mais resumido possivel.

O Sr. Ratis e Silva :—Tenho necessidade de referir este facto com todas as circumstancias, tenho necessidade de lêr a esta casa todas as peças officiaes que se trocaram, e até peço que o Sr. Tachygrapho as tome, porque o facto se deu de um modo, foi por outro modo referido no *Jornal do Recife*, e por causa da inexactidão com que foi referido este facto, teem pesado sobre o vigario injustas accusações e calumnias, que convém destruir: é preciso restituir ao vigario a verdade do que elle praticou durante esse acto...

O Sr. Goes Cavalcante :—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—... é preciso restituir-lhe a innocencia em que está a respeito do mesmo facto.

O Sr. Presidente :—A minha observação é firmada em que o tempo se esgota e, na forma do regimento, temos uma hora para a leitura do expediente e discussão dos requerimentos apresentados.

O Sr. Ratis e Silva :—Se o tempo se esgotar requererei urgencia, com tanto que este negocio fique hoje discutido, e a casa por certo terá a bondade de m'a conceder.

O Sr. Gervasio Campello :—Supponho que, sendo eu o unico que fallei sobre esta questão, não assaquei injuria nem calumnia alguma ao Sr. vigario.

O Sr. Ratis e Silva :—Nem eu digo isto.

O Sr. Gervasio Campello :—Então o que V. Exc. vai dizer, não é em resposta a mim.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas é de interesse publico que se saiba o que se deu, que se saiba da verdade tal qual ella é.

O Sr. Gervasio Campello :—Mas não é em resposta ao requerimento nem a mim.

O Sr. Moreira Alves :—O vigario porque não fez isso ?

O Sr. Ratis e Silva :—Elle que lhe responda. (Riso.)

O Sr. Presidente :—Mas eu peço sempre ao nobre deputado que em suas observações cinja-se o mais possivel ao objecto em discussão.

O Sr. Ratis e Silva :—Sim, senhor; eu me circumscreverei áquillo que fôr tendente a manifestar a verdade do facto.

Sr. presidente, eu disse que o vigario tinha sido recebido com desagrado pela irmandade. Longe de mim firmar qualquer accusação á irmandade do Santissimo Sacramento.

O Sr. Goes Cavalcante :—Vai dizer a verdade.

O Sr. Ratis e Silva :—Não faço accusação nenhuma absolutamente, nem posso acreditar que a irmandade tivesse a menor parte neste facto. Fallo nella somente, como disse, porque vejo que o Sr. presidente da provincia attribue o mesmo facto a desintelligencias entre a irmandade e o vigario, quero mostrar que não ha razão para isto; pelo contrario, não me posso persuadir de que a irmandade fosse a promotora da desordem na sua matriz, não me quero persuadir de que a irmandade, devendo ser a mais interessada em que o culto divino se celebre alli sem a menor perturbação, com toda a veneração, com o respeito devido, seja a primeira a perturbal-a; não me quero persuadir disto, mas quero referir os factos para desvanecer esta idéa que talvez paire no espirito de alguem.

Dizia eu que foi recebido com desagrado o vigario, mas este, desejando harmonisar-se com a irmandade, empregou todos os meios para conquistar sua estima, sua amisade. Tem sempre considerado a irmandade, convidando-a para todos os actos mais importantes por elle feitos na sua matriz: convidou a irmandade para a solemnidade que houve pela communhão das meninas, ha tres, quatro ou cinco mezes passados, dirigindo-se por carta a cada um dos irmãos e ella não compareceu, nem alguem por ella.

O mesmo vigario deu parte a irmandade que pretendia fazer os sermões quaresmaes e convidou a todos os irmãos para isto, dizendo-lhe que pretendia expor o Sacramento no dia de quinta-feira santa e fazer o santo sepulchro, sem exigir auxilio algum da irmandade.

Ultimamente o vigario fez um donativo á matriz, um donativo importante: deu-lhe um rico ornamento no valor de mais de 300$. A irmandade, reconhecendo as intenções do vigario, com gratidão a isto, e parecendo que estava harmonisada com elle, mandou lhe em remuneração a patente de irmão.

Nestas condições, Sr. presidente, como se suppõe que fosse a irmandade que promovesse semelhante questão. Entretanto é de notar que a irmandade, em cujo seio existem autoridades, que a irmandade, alguns de cujos membros estiveram no meio do povo, não désse uma providencia, não tomasse uma cautela em favor do seu pastor; não fosse ao menos dizer-lhe algumas palavras de consolação e de condolencia pela decepção, que acabava de passar.

Um Sr. Deputado :—Mas dizem que este é um pastor lobo.

O Sr. Ratis e Silva :—Não é recriminação que faço. Noto isto apenas. Mas, como acabei de dizer, não posso acreditar que fosse a irmandade a promotora desse facto.

Passarei agora, Sr. presidente, a ler os documentos desde o principio deste negocio.

Quando o vigario resolveu-se a fazer a devoção do mez mariano, dirigio á irmandade o seguinte officio:

" Freguezia da Bôa-Vista, 29 de abril de 1876.—Illm. Sr.—Tendo determinado celebrar em nossa matriz os santos e piedosos exercicios do mez de maio, consagrados á gloria da Santissima Virgem Maria, os quaes principiarão as 5 horas da tarde, e concluir-se-hão com a benção do Santissimo Sacramento, convido a irmandade do Sacramento para assistir a estes actos, recommendados e indulgenciados pela santa igreja. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major João Francisco Antunes, juiz da irmandade do Santissimo Sacramento. O vigario, *Augusto Franklim Moreira da Silva.* "

Desta peça, Sr. presidente, já se vê o acto de deferencia e de civilidade, o espirito de harmonia em que deseja estar o vigario com a irmandade.

Nesse mesmo dia quando o vigario acabava de expedir este officio, chegou á sua casa o guarda da matriz, e intimou-lhe por ordem da irmandade que as portas da mesma matriz estariam fechadas porque a irmandade não consentia que alli se celebrasse o mez mariano. A' vista disso o vigario lavrou o seguinte termo:

" No dia 29 de abril de 1876, na casa de minha residencia, compareceu Antonio Argemiro de Gouveia, guarda da matriz da Bôa-Vista, declarando-me que o juiz da irmandade do Santissimo Sacramento, major João Francisco Antunes, lhe ordenara que conservasse fechadas as portas da igreja matriz durante os dias do mez de maio, quando alli eu comparecesse á tarde para celebrar os exercicios religiosos, que a igreja catholica apostolica romana tem autorisado em honra da Virgem Mãi de Deus, sob pretexto de que ella, e a mesa regedora, (que se não reunio, como tenho certeza) não consentiam que se celebrassem na igreja matriz, que não julgam proprios taes actos, recommendados, autorisados e indulgenciados pelos soberanos Pontifices, praticados por todos os bispos da christandade, e promovidos por mim em minha qualidade de parocho, a quem na freguezia estão subordinadas todas as confrarias e irmandades, do que para constar, e fins convenientes mandei lavrar este termo, que o mesmo guarda recusou-se assignar.—Vigario, *Augusto Franklim Moreira da Silva.*— Padre *Francisco Alves de Abrantes.*—*Manoel Domingues da Silva.*— *João Bernardo Neiva de Figueiredo.* "

No mesmo dia 29 de abril, tendo recebido o vigario esta intimação dada pelo guarda, dirigio á irmandade o seguinte officio:

" Freguezia da Boa-Vista, 29 de abril de 1876.—Illm. Sr.—Quando acabava de dirigir a V. S. um officio de hoje datado, convidando a irmandade do Santissimo Sacramento para assistir aos actos, que, durante o mez de maio tenho deliberado celebrar na matriz na qualidade de vigario, chegou ao meu conhecimento que V. S. déra ordem, para que se conservassem fechadas as portas da igreja, quando eu alli comparecesse para taes actos: não querendo crer em semelhante noticia, que se me diz com visos de verdade, espero que V. S. se digne declarar-me, se com effeito deu taes ordens. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major João Francisco Antunes, juiz da irmandade do Santissimo Sacramento.—O vigario, *Augusto Franklim Moreira da Silva.* "

Já vê V. Exc., vê a casa, que o vigario neste officio apenas quiz saber se era verdade, ou não que a irmandade dera tal ordem ao guarda. Não ha em todo este officio phrase alguma autoritativa por mais que se pretenda inventar.

Em resposta a este officio teve o vigario o seguinte, para o qual peço a attenção da assembléa:

« Recife, 29 de abril de 1876.—Illm. e Revm. Sr.—Respondo aos officios de V. Revma. desta data, e hoje mesmo recebidos; convidando em um delles a irmandade do SS. Sacramento para assistir aos santos e piedosos exercicios do mez de maio, consagrados á gloria da Santissima Virgem Maria, os quaes tem V. Revma. determinado celebrar em nossa matriz, e que deverão principiar amanhã, e interpellando-me em outro sobre a veracidade de ordem por mim dada de não serem franqueadas as portas da mesma matriz para taes exercicios; me é summamente sensivel ter de dirigir-me a V. Revma. para assegurar-lhe de que estranhando sobre maneira o modo autoritativo, (Em que palavras, em que phrase se nota no officio do vigario esse modo autoritativo?) (Continúa) porque procura saber de mim sobre ordem por mim dada ao exercicio de minhas attribuições, é ella verdadeira, e fundada na circumstancia de não ter-se até então pelos meios regulares feito chegar (quaes serão esses meios regulares) (Continúa) ao meu conhecimento essa determinação de V. Revma., que aliás não podia ter cabimento diante da disposição expressa do art. 115 do nosso compromisso, a qual não podia ser por V. Revma. ignorada. (A assembléa vai ver adiante como se expressa o art. 115 do compromisso.)—(Continúa.) Como quer que porém não queira autorisar a possivel presumpção, de que me opponho. (Esta é boa; e não se oppoz mandando fechar as portas da matriz ?)—(Continúa) a pratica da solemnidade, a que V. Revma. se propõe, tenho ordenado uma convocação da mesa regedora para segunda-feira, afim de que esta delibere a respeito em vista do artigo citado, podendo entretanto V. Revma. encetar ditos exercicios sob sua responsabilidade, se assim lhe aprouver, ficando certo de que sem perda de tempo lhe será presente o que pela mesma mesa for resolvido. Deus guarde a V. Revma.—Illm. e Revm. Sr. padre Augusto Franklin Moreira da Silva, vigario da freguezia da Boa-Vista.—O juiz da irmandade, *João Francisco Antunes.* »

Vê portanto, Sr. presidente, V. Exc. e a assembléa que o vigario não empregou phrase, não usou de termo algum autoritativo nos officios, que dirigio á irmandade.

A' vista destas occurrencias, Sr. presidente, foi que o vigario da Boa-Vista entendeu de todo o ponto conveniente levar ao conhecimento do Sr. governador do bispado taes factos e pedir providencias. Assim o fez, depois do que recebeu a seguinte intimação:

« Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, 2 de maio de 1876.—Illm. e Revm. Sr.—De ordem da mesa regedora desta irmandade communico a V. Revma. que em sessão de hontem, sendo presentes os dous officios de V. Revma., datados de 29 de abril proximo passado, e dirigidos ao irmão juiz, bem como a respectiva resposta, foi approvado o procedimento deste (isto é, a ordem para serem ao vigario fechadas as portas da matriz)—(Continúa) e determinado que podia V. Revma. continuar no exercicio dos actos, de que tratam os mesmos officios, não tomando, porém parte a irmandade em despeza alguma, a não ser a determinada pelo art. 147 do compromisso, em vista do estado de seu cofre. Deus guarde a V. Revma.—Illm. e Revm. Sr. padre Augusto Franklin Moreira da Silva, muito digno vigario da mesma freguezia.—O escrivão, *Elysio Alberto Silveira.* »

A' esta intimação respondeu o Revd. vigario, nestes termos, e peço a assembléa que se digne de prestar a leitura deste officio toda a sua attenção:

« Freguezia da Boa-Vista, 2 de maio de 1876.—Illm. Sr.—De posse do seu officio de hoje datado, communicando-me ter a mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, da qual é V. S. escrivão, em sessão do 1º do corrente, não só approvado o procedimento do respectivo juiz, que ordenou ao guarda da mesma irmandade não me franqueasse as portas da matriz da minha parochia para os exercicios do mez de maio, que em desempenho de minhas funcções parochiaes julguei conveniente estabelecer na mesma matriz com o fim de dar maior realce ao culto da Santissima Virgem, padroeira deste imperio, sob o fundamento de não haver eu solicitado a necessaria autorisação, segundo o disposto no art. 115 do compromisso d'essa irmandade; mas tambem determinado que podia eu continuar no exercicio de taes actos; peço licença a V. S. para fazer-lhe algumas considerações, que espero levará ao conhecimento da mesa regedora, não no intuito de abrir lutas, mas para que fique firmado um principio de direito, relativo ás funcções parochiaes, que essa irmandade parece desconhecer.

« Os parochos considerados por quasi todos os canonistas pastores de 2ª ordem, subordinados no exercicio de suas funcções somente á autoridade ordinaria, não recebem ordens, nem precisam de autorisação de autoridades leigas para o desempenho de seu sagrado ministerio.

« E' bem sabido, nem a mesa regedora d'essa irmandade póde ignorar que entre as obrigações de um parocho avulta a do zelo pelo esplendor do culto divino e salvação das almas, cuja cura lhe foi confiada.

« Ora, ninguem dirá que os piedosos exercicios do mez de maio, consagrados á gloria da Santissima Virgem Maria, e aos quaes se acham ligadas tantas e numerosas indulgencias, concedidas pela santa igreja, não sejam meios de afervorar cada vez mais o sentimento religioso de um povo catholico, e assim leval-o ao desempenho dos deveres, que a santa igreja lhe impõe, principalmente no que é relativo á salvação de suas almas. Assim sendo, não póde um parocho, conhecedor dos seus deveres, e sinceramente interessado pela felicidade eterna de seus parochianos, desprezar o emprego de tão poderosos meios, tendentes a desenvolver em sua matriz o culto, que é devido á Virgem Mãi de Deus e dos homens; e bem assim a obter por intercessão da mesma Senhora, do Deus de misericordia em seu favor, e do seu querido rebanho as immensas graças que neste mez abençoado, são derramadas em favor d'aquelles, que contrictos, procuram honrar a Excelsa Rainha dos céos, e da terra. Reconhecido este dever que não póde ser contestado por nem um homem de boa fé, é claro que não infringi o art. 115 do compromisso d'essa irmandade, o qual estatuindo—(Peço a attenção da assembléa para a disposição do art. 115, em que tanto se escuda a irmandade)—(Continúa a ler)—que nem um acto religioso se celebrasse na matriz d'esta freguezia, sem autorisação da irmandade, exceptuou logo os que se referem ás funcções parochiaes, entre as quaes, como já disse, e V. S. não ignora, se comprehende a da cura das almas.

« Conheço o compromisso da irmandade a que pertenço, e bem longe estava de pensar que disposição tão clara e terminante, como é a do artigo citado, fosse jámais invocada para apadrinhar a usurpação de uma jurisdicção, que a mesa regedora não tem nem pode ter. As irmandades, como corporações religiosas, estão sob a immediata jurisdicção dos bispos, e inspecção dos respectivos parochos, e como taes lhes são subordinados; e V. S., esclarecido, como é, comprehenderá facilmente o absurdo que resultaria da interpretação dada pela mesa regedora ao alludido art. 115, se porventura me sujeitasse á deliberação da mesma mesa regedora, e de que trata seu citado officio.

« Quando o compromisso d'essa irmandade determina no referido artigo que nem um acto religioso se celebre na igreja matriz, sem autorisação da mesa regedora, claramente deixou ver pela excepção feita no mesmo artigo, que não se tratava dos actos religiosos praticados pela autoridade ecclesiastica competente, e sim d'aquelles que fizem respeito á devoção dos particulares, ou a outras ceremonias não referentes a funcções parochiaes. Ao contrario, a doutrina corrente é que nem um

acto religioso pode ser praticado pelas corporações religiosas, sem prévio consentimento dos respectivos parochos, sob pena de desobediencia aos canones da igreja.

« Firmado portanto o principio de que os parochos não necessitam de autorisação das irmandades para o exercicio de suas funcções parochiaes, principio que estou disposto a fazer valer em toda sua plenitude nos actos do meu sagrado ministerio ; e sendo certo que quem usa do seu direito a ninguem offende, infundada foi, ao que parece, a qualificação de — autoritativo — que deu o juiz d'essa irmandade ao conteúdo do meu officio de 29 de abril ultimo, em que lhe pedia se dignasse de declarar-me, para os fins convenientes ser ou não verdadeira a ordem por elle dada de não se abrir as portas da igreja matriz quando eu alli chegasse, afim de encetar os exercicios do mez de maio, bem como, dispensavel a concessão que não solicitei da mesa regedora para a continuação dos mencionados exercicios.

A mesa regedora que se mostra, como é natural, tão zelosa para sustentação de seus direitos, não pode estranhar que pela minha parte procuro tambem salvaguadar os que são inherentes ao cargo que exerço, ainda que indignamente. E' o que de presente se me offerece dizer sobre o seu citado officio, que julgo assim respondido.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Elizio Alberto Silveira, digno escrivão da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.—O vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva* »

Depois de praticados os factos que se deram na matriz da Bôa-Vista, na noite de 5 do corrente, foi que o Rvm. vigario dirigio ao governador do bispado o seguinte officio, narrando os acontecimentos nestes termos :

« Freguezia da Bôa-Vista, 5 de maio de 1876. —Illm e Rvm. Sr. —Os tristes e lamentaveis factos agora mesmo praticados na matriz desta freguezia, por occasião dos piedosos exercicios do mez de maio, consternam-me por tal modo, que mal posso conter as lagrimas ao relatar a V. Exc. Rvma. o desacato, que uma mocidade desenfreada acaba de praticar na casa de Deus Vivo ; e, o que é mais ainda, antes de encerrar-se o SS. Sacramento ! ! !

« Eis o facto :

« Notando eu, ao começar os referidos exercicios, a presença de pessôas estranhas e não acostumadas a frequentar essa tão salutar devoção, e bem assim um rumor surdo, ao que parece, adrede espalhado com o fim de pertubar-me na pratica, que ia encetar, confirmando por este modo a noticia, que se me havia dado, de que hoje se acabaria com o mez mariano, que estava eu fazendo ; revestido de toda a calma, prudencia e cordura, e sem dirigir-me pessoalmente a quem quer que fosse, disse : E' notavel que seja necessario n'um paiz catholico, e no recinto do santuario ver-se o sacerdote obrigado a estar lembrando constantemente aos assistentes aos actos religiosos o respeito devido ao templo de Deus Vivo, e principalmente na occasião em que se expõe á adoração dos fieis Jesus Sacramentado : que esperava que todos, compenetrados do seu dever, se portassem, ao menos durante esses dias, em que procuravam honrar a SS. Virgem, com a decencia, que o templo sagrado pedia, a religião ordenava, e a boa educação de cada um aconselhava.

« Bem longe estava eu, Exm. e Rvm. Sr., de suppor que tão fraternal admoestação, arrancada de meus labios sómente pelo cumprimento do sagrado ministerio, que exerço, fosse ferir susceptibilidades que não offendi, rancores que não despertei, provocações que não promovi, insultos a que não dei lugar, e, o que é triste dizer-se, profanações, que não autorisei. Mas oh ! dôr ! apenas exposto o SS. Sacramento, notou o Rvm. coadjutor que se achavam de pé, e com a maior irreverencia alguns daquelles moços, que, como já disse a V. Exc., alli se apresentavam pela primeira vez ! ! Com a prudencia, que todos nós lhe conhecemos, encaminhando-se esse respeitavel sacerdote para a grade da capella-mór, disse : Meus Srs., ajoelhem-se ; o SS. Sacramento está exposto, e se não quizerem ajoelhar-se, melhor é retirarem-se. Tanto bastou para que os outros companheiros se erguessem, e de pé ficassem até o fim do acto.

« Conhecido o plano, que alli os levava, retirou-se aquelle digno sacerdote para o altar, onde comigo permaneceu até findar-se a ceremonia. Ao retirar-me para a sacristia, e quando ainda continuava o povo a entoar hymnos a SS. Virgem, ouço um grande barulho no corpo da igreja, e sendo informado quando alli cheguei de que um daquelles moços procurava desacatar a casa do Senhor, dirigindo palavras pouco decorosas ás senhoras que assistiam ao acto, e bem assim que um delles estava armado de punhal, confirmei, já então no corredor da igreja, a ordem de prisão que lhe fôra dada por um dos circumstantes.

« Difficil seria descrever, se o quizesse, a perturbação que por algum tempo reinou no santuario, e muito devemos aos esforços de um bom e fervoroso catholico, que, possuido de verdadeiro zelo pela casa do Senhor, conseguio arrancar das mãos dos outros companheiros o que se achava preso á ordem do Sr. Dr. chefe de policia, para um dos corredores da igreja, afim de que não continuasse semelhante profanação. Sinto, porém, Exm. Sr., ter de informar a V. Exc. Rvma. que, conduzido á presença d'aquella autoridade esse moço imprudente, longe de achar o devido castigo pelo desacato á religião do Estado e ao culto divino, apenas recebeu admoestações paternaes.

« Posto immediatamente em liberdade, e por esse modo acoroçoado para a pratica de novos crimes, dirigio-se com os seus companheiros, já então em crescido numero, desde a casa do Dr. chefe policia, segundo sou informado, á casa de minha residencia, dando vivas aquella autoridade, e morras ao humilde vigario d'esta freguezia.

« E effectivamente, Exm. e Rvm. Sr., teria eu hoje mesmo sido victima do punhal do sicario, se mãos caridosas não se apressassem em fechar a porta de minha casa ! !

« Frustrados os seus criminosos intentos, saciaram-se em assacar os maiores insultos com offensa da moralidade publica, ao cargo que exerço, e se o respeito aos meus direitos de cidadão brasileiro.

« E, cousa notavel ! Durante todo o conflicto, nem um soldado, nem uma autoridade publica, nem um membro da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento, alguns dos quaes são juizes de paz d'esta freguezia, e dizem gozar de ascendencia sobre o povo, se dignou de procurar o seu pastor para livral-o das garras de taes desordeiros.

« Não podendo, [illegible] graves acontecimentos, que parece prenderem-se [illegible] trata o meu officio de 29 de abril ultimo, [illegible] vados talvez pelo que junto por cópia, [illegible] ra de submetter á illustrada apreciação de V. Exc. Rvma. ; e por outro lado convencido de que não poderei continuar nos santos exercicios do mez de Maio, sem expor-me a maiores desacatos, e a concorrer para grandes profanações no templo de Deus Vivo, apresso-me em levar ao conhecimento de V. Exc. Rvma. todo o occorrido, afim de que se digne de providenciar, como em sua sabedoria julgar mais acertado.

« Deus guarde a V. Exc. Rvma.—Exm. e Rvm. Sr chantre José Joaquim Camello de Andrade, governador do bispado.—O vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

A' vista desta exposição que fez o vigario da Boa-Vista, o Exm. Sr. governador do bispado respondeu com o seguinte officio :

« Seminario de Olinda, 6 de maio de 1876.—Revm. Sr.—Impellido pela necessidade, em que me collocam os factos escandalosos, que hontem se deram na igreja matriz dessa freguezia por occasião da celebração do santo exercicio do mez mariano, nesta data resolvi transferir da dita igreja o SS. Sacramento, e determinar a V. Revma. que exerça d'ora em diante as suas funcções parochiaes na igreja do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria.

« Pelo que deve V. Revma. consumir as sagradas formulas, que existirem no Tabernaculo da igreja matriz, e considerar igreja parochial a do mencionado recolhimento até minha segunda ordem. Com profundo pezar lanço mão desta medida energica, e só o faço, porque, como zelador do culto, devido á Magestade de um Deus tres vezes santo, a cujo nome se curvem reverentes todos os joelhos no céo, na terra e no inferno na phrase do Grande Apostolo das Gentes, não posso, em consciencia concorrer com a inercia para tão insolitos attentados.

« Communique V. Revma. esta minha disposição aos sacerdotes residentes nessa parochia. Tenho assim respondido ao officio de V. Revma. de hontem datado. Deus guarde a V. Revma.—Chantre *José Joaquim Camello de Andrade*, governador do bispado.—Revm. Sr. Augusto Franklin Moreira da Silva, vigario da Boa-Vista. [illegible]

Foi depois de tudo isto [illegible] como disse, o Revm. vigario [illegible] insultos, officiou [illegible] policia [illegible] seguintes termos :

« Freguezia da Boa-Vista, 6 de maio de 1876.—Illm. Sr.—Acabo de ser informado de que um grupo de desordeiros, armados, que já tomaram parte do triste e lamentavel acontecimento, havido na matriz desta freguezia por occasião dos piedosos exercicios do mez de maio, dirigio-se á casa de minha residencia, onde me assacaram os maiores insultos com offensa á moralidade publica, tentam hoje contra minha existencia, boato, que parece ter seu fundamento na agglomeração de pessoas, que já se vai notando na praça da Boa-Vista, entre as quaes se destacam os mesmos desordeiros de hontem. Apresso-me em dirigir-me a V. S., fazendo-lhe esta communicação, afim de que se digne de providenciar, como julgar de direito, e de modo a ser garantida a minha existencia.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, digno chefe de policia.—O vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.* »

Eis aqui, Sr. presidente, toda a correspondencia havida desde o dia 29 de abril até o dia 6, em que de novo pretenderam os desordeiros dirigir-se á casa do vigario para repetir os insultos, e desacatos da vespera.

Agora, apezar de estar o facto desagradavel succedido na matriz da Boa-Vista, referido com todas as suas circumstancias pelo vigario, no officio que dirigio ao governador do bispado, cumpre-me por minha parte referil-o como sei, de pessoas maiores de toda a excepção, que a elle assistiram.

Na tarde do dia 5 já se espalhavam rumores de que naquelle dia se pretendia acabar com a devoção do mez mariano. Prevenido assim o Revm. vigario, na occasião em que começou o acto, teve a cautela de fazer as exhortações que a assembléa acabou de ouvir ler, pedindo aos circumstantes que se portassem naquella devoção com a reverencia, com o respeito, que ella exige e que exige a religião catholica, apostolica, romana.

Feita a pratica, Sr. presidente, que, de passagem direi, não foi recitada no meio da igreja, não foi no meio do povo, não foi no meio das mulheres, como inverosimilmente disse o *Jornal do Recife*, mas ao pé do altar da Conceição, onde o Revm. vigario costuma sempre fazel-a ; feita a pratica, digo, continuaram os outros actos, sem que nada occorresse.

Depois de cantada a ladainha, porém, e quando o Revm. vigario dirigia-se ao altar mór para expor o SS. Sacramento e entoar o *Tantum ergo*, quando o SS. Sacramento já estava exposto observou o coadjutor da freguezia que estavam em pé uns quatro moços ; a estes brandamente disse o coadjutor, approximando-se á grade, como a assembléa acabou de ouvir ler, que se ajoelhassem, ou que, a não quererem estar ajoelhados, era melhor que se retirassem.

Nesta observação do coadjutor levantaram-se mais quatro ou seis.

A' vista disto entendeu o coadjutor que era escusado fazer observações, porque havia proposito, e retirou-se para a capella mór, onde estava o vigario. Continuou o acto da benção do SS Sacramento, e, findo elle, o Revm. vigario recolheu-se á sacristia, e ia tirar os paramentos, quando ouvio um grande rumor no corpo da igreja, rumor em que tomou parte todo o povo que alli estava, e que deu lugar á voz de prisão ao seu autor, dada por um leigo.

Nessa occasião, chegando o Revd. vigario para saber o que era aquillo, vio que o rumor era proveniente de uma altercação que houvera entre o guarda da matriz e um desses moços, ouvindo tambem vozes de que se havia puxado um punhal. Vendo o vigario que aquelle que havia recebido voz de prisão intimada por uma daquellas pessoas, pretendia escapar-se á ella, manteve a ordem de prisão, que foi dada em nome do Sr. Dr. chefe de policia, a quem mandou immediatamente communicar o facto por Antonio Bezerra Cavalcante ; mas, antes de chegar a resposta do Sr. Dr. chefe de policia, e urgindo o caso que providencias promptas fossem tomadas, mandou o mesmo Revd. vigario chamar dous soldados, que vieram promptamente e lhes entregou o individuo preso.

Já se vê, portanto, Sr. presidente, que no facto desagradavel que se deu na noite do dia 5 na matriz da Boa-Vista, nenhuma parte tomou o respectivo vigario, que estava funccionando no altar, que não disse uma palavra. Como attribuir-se, pois, ao vigario a causa deste disturbio ? Como dar-se ao Revd. vigario a autoria de taes factos ?

O Sr. Reis e Silva :—Só por uma grande injustiça.

O Sr. Ratis e Silva : —Só muito grande injustiça, só prevenção ou proposito.

O Sr. Goes Cavalcante :—Proposito.

O Sr. Gervasio Campello :—Pelo officio do Sr. Dr. chefe de policia vê-se que foi elle quem provocou.

O Sr. Ratis e Silva :—O Sr. Dr. chefe de policia levou-se pela leitura da narração que fez o *Jornal do Recife*, mas este jornal referio o facto alterando-o em tudo, não referio como elle se passou.

O *Jornal do Recife* disse entre outras inexactidões que o vigario fazia a pratica no meio das mulheres, quando elle, como eu declarei, a fazia ao pé do altar, Sr. presidente. Quando o vigario faz as suas praticas explicando o evangelho, então fal-as no lugar competente, é no acto da celebração da missa ; depois de lido o evangelho, elle ahi faz a sua explicação.

Quando faz praticas explicando o cathecismo, então é na capella mór e dentro das grades.

No acto do mez mariano porém, elle faz as suas praticas ao pé do altar onde celebra esta devoção. Nunca o vigario teve o costume de fazer praticas no meio do povo.

Portanto, houve inexactidão, e inexactidão e falsidade não só quanto a este ponto, como quanto a todos os mais do facto historiado pelo *Jornal do Recife*...

O Sr. Góes Cavalcante :—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—... porque o facto se deu tal qual acabei de referir.

E' injusta, por consequencia, e muito injusta a accusação que se faz ao vigario da Boa-Vista, o qual só tem motivo para receber elogios, para ser louvado pelo zelo no cumprimento dos seus deveres ...

O Sr. Góes Cavalcante : —Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—... pelo seu acrysolado zelo, pelo bem que cumpre os seus deveres como verdadeiro pastor.

O Sr. Góes Cavalcante : —Apoiado.

O Sr. Reis e Silva :— E' um sacerdote muito distincto.

O Sr. Ratis e Silva :—Posso dizer a esta casa que o vigario da Boa-Vista é um dos melhores vigarios que eu conheço ; posso dizer até que é um vigario modelo, porque nenhum dos outros que existem se esforça mais para cumprir bem os seus deveres, nenhum é mais zeloso do que o vigario da Boa-Vista, e é por isso que elle encontra tanta desaffeição, é por isso que não agrada, e não agrada porque neste seculo de libertinagem e impiedade não convem que os vigarios sejam zelosos no cumprimento de seus deveres, que sejam verdadeiros pastores do rebanho de Jesus Christo, sempre que elles o são, acham desaffectos, encontram inimigos, e são taxados de jesuitas ; logo vêm os insultos, logo vem o desrespeito, e tudo quanto podem fazer para desmoralisa-los.

O Sr. Gervasio Campello :—Chamar de jesuita não é insulto. *(Riso).*

O Sr. Ratis e Silva :—Mas chamem-nos de jesuitas para ridicularisa-los, porque dão ao termo jesuita uma significação que elle não tem. Eu declaro que tambem sou jesuita, mas não no sentido que por ahi se diz, maliciosamente querem significar.

Sr. presidente, feitas estas considerações, me parece que tenho justificado completamente o procedimento do Revd. vigario da Boa-Vista, tenho mostrado que nenhuma parte tomou elle no desagradavel acontecimento de que se trata, tenho tambem mostrado que não póde ser approvado o requerimento do nobre deputado. Concluo, portanto, declarando que voto contra elle, e espero que esta assembléa me acompanhe neste procedimento. (Muito bem ; muito bem).

A discussão fica adiada por estar terminada a hora e haver pedido a palavra o Sr. Gervasio Campello.

A requerimento do mesmo senhor, decide a assembléa que se interrompa a ordem do dia e prosiga a discussão adiada.

Continuada, portanto, a discussão do requerimento. (*Continúa.*)

Emendas offerecidas ao projecto n. 57 do corrente anno.

Os arts. 1º e 2º do projecto sejam substituidos pelo seguinte :

Art. 1.º E' aceita a proposta de novação de contracto apresentada pelo Dr. Ignacio de Barros Barreto ao presidente da provincia, salvas as verificações concernentes ao contracto de 30 de junho de 1874, com as seguintes modificações :

§ 1.º Para a emissão das apolices a que se refere aquella proposta, servir-se-ha o governo das disposições do art. 37 da lei n. 1,115, e do art. 49 da lei n. 1,144, sobre o emprestimo autorisado de quatro mil contos.

§ 2.º O resgate das apolices emittidas por força desta novação, deverá se effectuar por meio de apolices do mesmo credito ou da mesma caixa, ao par, embora de numeração differente e nos termos da novação, realisando-se em quinze annuidades iguaes e sendo a primeira quatro annos depois do recebimento das apolices.

§ 3.º Os juros que tiverem de ser pagos pelo contratante por força desta novação, serão em moeda corrente na razão de 7 % ao anno e por semestres sempre adiantados, cinco mezes antes do pagamento semestral que faz o thesouro provincial aos portadores das apolices, [illegible] da acção executiva na cobrança [illegible].

No acto do recebimento das apolices o contratante deverá entrar com a importancia dos juros correspondentes ao tempo que decorrer desta data ao primeiro pagamento que o thesouro houver de fazer aos portadores das apolices.

Art. 2.º Fica tambem o governo autorisado a tirar do referido emprestimo dos quatro mil contos, a quantia de quinhentos contos para applical-os a contratos semelhantes ao da proposta desta novação sem os onus das tentativas de novos melhoramentos, nella indicados, comtanto que os contratos sejam mediante solidas garantias hypothecarias ou predios situados na zona assucareira da provincia, ou de apolices da divida publica, e pelo menos entre duas empresas differentes, cada uma de um ou mais proprietarios agricolas ; obrigando-se cada uma dessas empresas a montar apparelhos aperfeiçoados, de força tal que produzam durante quatro mezes de safra 425 toneladas metricas de assucar secco pelo menos (quatro do minimo taxado para as fabricas centraes garantidas, e que extraiam das cannas de riqueza sassacarina de 10 grãos, (Baumé) assucar secco na razão de 8 % do peso destas, sendo dous terços de assucar de primeiro jacto de granulação e alvura, correspondente ao n. 20 dos typos ou sine hollandeza e um terço de assucar de uma qualidade secundaria, nunca inferior ao tomado actualmente, como taxa dos pagamentos das cannas pelos actuaes contratos das fabricas centraes.

§ 1.º A distribuição de que trata este artigo será feita sob proposta da Sociedade Auxiliadora da Agricultura ou do Imperial Instituto Agricola desta provincia.

Paço da assembléa, 24 de março de 1876.—*Barros Guimarães.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.— Ante-hontem funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo artigos de posturas da camara municipal de Olinda.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de William James Lindsey, engenheiro civil, requerendo para que se autorise a presidencia a contratar com elle o fornecimento d'agua potavel para a cidade da Escada.—A' commissão de obras publicas.

Outra de João Baptista Cabral, pedindo uma gratificação correspondente á percentagem que receberam os agentes arrecadadores dos impostos provinciaes.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram lidos, julgados objectos de deliberação tres projectos : um da commissão de petições em deferimento a da companhia pernambucana ; outro da commissão de instrucção publica, deferindo a petição dos professores publicos de instrucção primaria da cidade de Olinda ; e o terceiro assignado pelo Sr. J. de Mello Rego, autorisando o presidente da provincia a conceder uma moratoria, ou dispensa dos juros ao coronel M. Joaquim do Rego e Albuquerque, para pagamento do que deve como fiador de José Marcelino Alves da Fonceca, sendo o 1º dispensado da impressão, a requerimento do Sr. Olympio Marques, para ser dado para ordem do dia, depois de impresso no jornal da casa, a requerimento do Sr. Ratis e Silva.

Passando á ordem do dia, e posto em discussão o projecto n. 54 (orçamento municipal), ficou a mesma adiada por 24 horas, a requerimento do Sr. C. de Drummond.

Em seguida foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 60 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar mais dous medicos para o serviço do hospital Pedro II, a cargo da Santa Casa de Misericordia, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Herculano Bandeira.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 57, que exonera o Dr. Ignacio de Barros Barreto da obrigação de proseguir em suas tentativas para o melhoramento do fabrico do assucar, orou sobre elle o Sr. Barros Guimarães, e concluindo seu discurso, offereceu diversas emendas e requereu o adiamento da discussão por 24 horas, afim de que sejam impressas no jornal da casa as referidas emendas, o que foi approvado.

Finalmente entrando em 3ª discussão o projecto n. 53 do corrente anno, que autorisa o presidente da provincia a contratar com Antonio da Costa Oliveira Maia a construcção de uma fabrica a vapor para fabricar chapéos de feltro, lã, etc. ; oraram sobre o projecto e emendas que lhe foram offerecidas, os Srs. Góes Cavalcante, Medeiros, Olympio Marques e Pinto Pessôa, deixando-se de votar por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente e 2ª discussão dos projectos ns. 47 e 60 do corrente anno.

Cadaver de criança.—Amanheceu hontem uma criança morta, do sexo masculino, e depositada na porta da sacristia da matriz de Santo Antonio.

Era parda e vestia camisa branca, cueiro de lã e barrete de meia ; e estava envolvida em um chale de lã.

Anniversario.—Completam-se hoje 50 annos que se installou, no Rio de Janeiro, a primeira assembléa geral legislativa do imperio do Brasil.

Passamento.—Na terça-feira (23) falleceu, victima d'uma aneurisma, o Sr. Minervino de Souza Leão, collaborador da *Provincia*.

Comarca de Jaboatão.—Com o prazo de 60 dias, a contar de 11 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos seguintes officios do termo de Jaboatão : de escrivão privativo de orphãos e mais annexos ; de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e mais annexos ; de partidor e distribuidor ; de partidor e contador ; e de depositario geral.

Humboldt.—Esse vapor, da companhia Liverpool, Brasil, & River-Plate, chegado no dia 24 do sul do imperio, nada adiantou em noticias.

Discursos parlamentares.—O Sr. Cesario Alvim encetou, no Rio de Janeiro, a publicação d'uma série de folhetos, contendo um discurso de cada orador que a idéa democratica teve ao seu serviço na ultima sessão parlamentar brasileira. Nesse primeiro folheto vêm publicados um discurso do Exm. Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, e outro do Sr. Gaspar da Silveira Martins.

Assigna-se para a série e vendem-se folhetos avulsos na livraria *Economica*, á rua Primeiro de Março n. 2.

Disturbio.—Na noite de terça-feira (23 do corrente), quando se celebravam os exercicios do mez de Maria, na igreja do Terço, da freguezia de S. José, alguns moços pouco reflectidos, que ahi se achavam, praticando actos menos convenientes, travaram-se de razões com diversas pessoas presentes, vindo afinal em luta renhida para a rua de Vidal de Negreiros, onde por algum tempo durou o movimento, cessando com a intervenção da autoridade, sem consequencias graves.

Luzo-Brasileira.—Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta sociedade na respectiva séde, afim de tratar-se da discussão e approvação dos novos estatutos ; realisando-se a reunião com o numero de socios que comparecer.

Fernando de Noronha.—De ordem do governo, foi transferida a sahida do vapor *Ciguié*, para Fernando de Noronha, para o dia 30 do corrente, ao meio dia.

Instituto Archeologico e Geographico.—Reunio-se no dia 24 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Francisco de Paula Salles, e com assistencia dos Srs. Fonceca, Ulysses Vianna, Affonso de Albuquerque, Soares Brandão, Antonio de Siqueira, dos Srs. Ferreira de Almeida, e majores Codeceira, Salvador Henrique e Clatra.

O Sr. 2º secretario da leitura da acta antecedente, que é approvada.

O Sr. secretario perpetuo lê um officio da commissão dos estudantes do 1º anno da Faculdade de Direito, convidando o Instituto para assistir a uma missa que os mesmos mandaram celebrar, na matriz da Boa-Vista, pelo repouso eterno de seu mestre e amigo Dr. [illegible] de Figueiredo.—Não foi o Instituto representado naquella solemnidade, por ter o [illegible] chegado fóra de tempo.

O mesmo Sr. secretario [illegible] que se acham sobre a mesa somente alguns ns. da *Provincia*.

Foi discutido, e approvado o orçamento do corrente anno academico, com uma emenda do Sr. major Salvador, concebida nos seguintes termos :

" Accrescente-se na despeza o seguinte § :—Com aluguel da casa 200$000 ; diminuindo-se essa quantia do § 4.º "

Foi igualmente approvado o balanço da receita e despeza do 4º trimestre de janeiro a março do anno academico findo.

Em seguida é approvado o parecer da commissão de trabalhos historicos e archeologicos, sobre a pretenção dos encadernadores Mendes e Fonceca.

E' approvado o parecer da mesma commissão, opinando pela venda da 2ª edição da *Historia da revolução de 1817*, de monsenhor Muniz Tavares, ou pela venda da propriedade da mesma obra, com as condições contidas no referido parecer e na emenda do Sr. Dr. Ulysses Vianna, votando contra, o Sr. Dr. Affonso.

Corre o escrutinio e são reconhecidos socios, effectivo o Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, e correspondente o Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Passam para socios effectivos os Srs. Barão de Villa Bella e Dr Joaquim José da Fonceca.

Approva-se uma proposta do Sr. major Codeceira, para que se commemore com uma sessão funebre, no dia 22 de junho, passamento do digno presidente do Instituto, de saudosa memoria, Dr. José Soares de Azevedo.

Deliberou-se que a eleição do presidente e orador fosse no dia 1.º de junho.

Consulado provincial.—Tendo esta repartição apprehendido 12 carroças para pagamento do respectivo imposto provincial, motivou rendesse o mesmo imposto, do dia 19 a 24 do corrente, a quantia de 3:338$281, producto de 146 vehiculos, inclusive aquelles, cujos donos apressaram-se a pagar a contribuição devida. D'ahi vê-se que foi bom o alvitre da repartição.

Bois pesteados. — Por ordem do medico do matadouro publico, foram inutilisadas hontem as carnes de uma rez do Sr. Fradique.

Cabo.—Os vereadores da camara municipal deste termo, sob a presidencia do respectivo Dr. juiz municipal, elegeram, no dia 24 do corrente, no paço da mesma camara, os mesarios e supplentes da junta municipal, que ficou assim constituida :

Presidente, Dr. Candido V. da Silva Freire.

Mesarios.—Capitão Joaquim Custodio Duarte de Azevedo e Firmino Pomposo de Mello Falcão.

Supplentes.—Christiano Eugenio da Silva Gusmão e Lourenço Marques Pereira dos Santos.

Pelo presidente foi designado o dia 27 do corrente, ás 10 horas, para a primeira reunião da mesma junta.

Exposição de Philadelphia. — Em Lisbôa recebeu-se o seguinte telegramma :

« Philadelphia, 11 de maio ás 5 horas e 30 minutos. — Abrio-se a exposição, executando-se a grande marcha triumphal do centenario da independencia dos Estados-Unidos, de Ricardo Wagner. O hymno e os coros foram executados por mil artistas. Todos os paizes estavam representados. Assistio o imperador do Brasil. Nenhum paiz tem promptas as suas exposições. Os ricos productos do Brasil estão installados n'um edificio no gosto arabe. A exposição agricola portugueza está quasi prompta, e foi já neste dia aberta aos visitantes, attrahindo as attenções.

Condecorações portuguezas. — Foram agraciados : com a commenda de Christo, o Dr. Antonio dos Passos Miranda, presidente da provincia do Amazonas ; e com o habito de Christo o Dr. Basilio Itziberé da Cunha, brasileiro ; e com o titulo de Barão de S. Domingos, o Dr. Domingos Antonio Peixoto, presidente do Espirito-Santo.

Passageiros.—Vindos da Europa no vapor inglez *Elbe* :

Justino da Silva Bôa-vista, Edoardo Moreira Pinto, Fructuoso Antonio da Silva, Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos, José Antonio da Costa, Antonio Rodrigues de Brito, Manoel de Azevedo Mendonça, José Maria Guimarães, Bernardino de Oliveira Campos, Francisco Ferreira da Costa, Julia Ferreira da Costa, João Ferreira da Costa, Francisco Ardeis e Manoel Francisco de Oliveira Cavaquinho.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 15 ao dia 21 de maio de 1876, foi o seguinte :

Existiam 424, entraram 47, sahiram 33, falleceram 11, existem 427 [illegible] :

Homens 258, mulheres 169.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias [illegible] :

A's 8, 9, 8, 7 3/4, 7 3/4, 8, 8 1/4, pelo Dr. Lobo Moscoso ; ás 9, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9 1/2, pelo Dr. R. Vianna ; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, [illegible], 8 3/4, pelo Dr. Carneiro de Albuquerque ; [illegible] 8 1/4, 9 1/4, 9 1/2, [illegible] pelo [illegible] tual ; ás 9 1/4, 9, 9, 8 1/2, [illegible], 9, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias ; ás 8 1/2, [illegible], 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Augusto Chacon ; ás [illegible], 9 1/2, 8 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 8 1/4, pelo Dr. [illegible] Cavalcante.

Fallecidos.

Norberta, tuberculos pulmonares.
André Garcia, [illegible]
Antonio Ferreira dos Santos, cachexia palustre.
Maria Secundina, tuberculos pulmonares.
José, hypoemia intertropical.
Thomazia, pneumonia suppurada.
Antonio Jordeiro, febre amarella.
Joanna Maria, variola gangrenosa.
Cordula Catharina, amolecimento cerebral.
Frannisca Maria da Conceição, febre typhica.
Joanna Maria do Rosario, velhice.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de cambio ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 189ª, 2ª beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção terá lugar no dia 2 do mez vindouro.

Casa de detenção.—Movimento do dia 23 de maio de 1876.

Existiam presos 426, entraram 16, sahiram 10, existem 432.

A saber :

Nacionaes 303, mulheres 18, estrangeiros 40, escravos 49, escravas 22.

Alimentados pelos cofres publicos 311.

A saber :

Sãos 294, enfermos 17.

Movimento da enfermaria :

Tiveram [illegible] :

Alexandre Alves Freire, febre.

Manoel Lourenço, escravo, desynteria.

Falleceu :

Francisco de Paula Antunes.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 23 de maio de 1876.

Ezequiel, pardo, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista ; hernia estrangulada.

Octaviano, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; [illegible].

João Francisco de Menezes, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; congestão pulmonar.

José, preto, Pernambuco, 8 dias, S. José ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputado secretario interino Pedro Cascão e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 18. Compareceu o Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

EXPEDIENTE.

Officio :

Da junta dos corretores desta praça, remettendo os boletins das cotações officiaes dos dias 15 a 20 do corrente.—Ao archivo.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 54.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Diario de Ferreira Cascão & C., copiador de Pedro Carneiro Maia & C.

DESPACHOS.

Petições :

No requerimento de Johnston Pater & C., pedindo a revogação da moratoria outorgada a Fernandes Gomes da Silva, acompanhando a resposta dos fiscaes de [illegible]—Junte-se aos autos estes papeis, e venham á conclusão deste tribunal.

No de Joaquim de Oliveira Mello, pedindo o registro de uma [illegible] com parecer fiscal.

Requerimentos :

De Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça e Salustiano Francisco Martins, registro do contrato social.—Seja registrado, nos termos do decreto n. 4,398.

De Francisco Ferreira Maia e [illegible] Abreu Ribeiro, idem de seu distrato social.—Registre-se, na forma da lei.

Autos de rehabilitação de José Antonio da Silva Araujo.—Adiados, a pedido do Sr. deputado supplente Figueiredo.

Idem de Thomaz José de Gusmão.—Foram julgados.

Idem de Francisco Leitão de Carvalho.—Tambem foram julgados.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão faltando 10 minutos para meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores :— No intuito de suspender qualquer juizo, que contra minha consciencia se tenha feito, ou se possa fazer em relação á censura inserta no periodico *Provincia* de 9 do corrente mez, contra o Exm. Sr. Ministro da Justiça ; venho declarar no conceituado *Diario* de Vv. Ss., como não concorri directa ou indirectamente para aquella publicação ; por quanto nenhum despeito me causou o indeferimento do Exm. Sr. Ministro da Justiça ; pois tendo eu pedido sucessor, de facto o pedi no dia 3 de abril proximo findo, em rasão de minha impossibilidade physica, que a tanto me obrigou.

Varzea, 24 de maio de 1876.

João Baptista Teixeira Cavalcante.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA— PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por uma gastro-enteralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos ; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

N. 380.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Ninguem pode dizer quando um phtysico tem chegado a tal extremo que não póde ser curado com o oleo de figado de bacalhão. Elle sempre produz allivio. Ainda mesmo aquelles já desenganados, viverão muito mais tempo e com menos dores com o oleo, do que sem elle.

Com quanto existam innumeraveis artigos espurios, do mesmo nome, comtudo póde-se alcançar o legitimo, elle merece a confiança que nelle se deposita, quer neste paiz, quer no estrangeiro.

Existem duas qualidades delle, branco e negro, porém nenhum delles contem uma gotta d'outra cousa que não seja o puro vivificador e curativo extrahido dos figados frescos e sãos da melhor escolha de peixe. O seu effeito para alliviar e curar a tosse a mais obstinada, é verdadeiramente pasmoso. Os suores nocturnos cessam geralmente, depois de se haver tomado algumas garrafas delle. O doente adquire carnes e forças, graças ao seu benefico influxo. Estes resultados são uniformes e seguros.

As pessoas que soffrem de affecções pulmonares ou do figado, acharão nelle um auxiliar seguro e um remedio poderoso e efficaz.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 24 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 310 rs. o kilo, hontem e hoje.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 3/4 e 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia — a 10 d/v. ao par.

Desconto de letras — a 12 0/0 ao anno.

Candido Acciforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	448:747$319
Idem do dia 24	10:911$587
	459:658$906

Descarregam hoje 26 de maio de 1876.

Vapor inglez — *Elbe* — (esperado) varios generos, amostras e bagagens para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Espirito Santo* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

Brigue nacional — *Felicidade* — generos nacionaes para o trapiche Angelo, vinho e azeite para deposito no trapiche Barbosa, e mercadorias para alfandega.

Hiate nacional — *Flor do Jardim* — varios generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado do Aracaty e Macáo em 23 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou :

Courinhos 160 molhos. Cera de abelha 1 barrica.
Esteiras 20 molhos.
Gomma 2 barricas e 7 saccos.
Pennas 1 caixa.
Sal 400 alqueires ou 51,200 litros. Sola 140 meios á ordem.

Brigue nacional *Felicidade*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou :

Azeite de palma 30 caixas á ordem.
Jacarandá 16 toros á ordem.
Papel para filtrar 20 caixas a Parente Vianna & C.
Vinho 28 pipas e 10 barris de quinto a Fernandes & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca allemã *Thomas Small*, para Norwa, carregaram : Borstelmann & C. 205 fardos com 35,936 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Russ.* para Liverpool, carregaram : J. Pater & C. 2,474 saccos com 175,580 kilos de assucar mascavado ; L. G. da Silva & Pinto 337 saccas com 22,770 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregaram : Balt r Oliveira & C. 110 couros espichados com 1,120 kilos ; J. F. C. Ayres 1 barrica com 30 ditos assucar branco ; J. J. G. Beltrão & Filho 38 saccas com 2,735 ditos de algodão.

Para os portos do interior.

— No brigue dinamarquez *Aster*, para Santos, carregaram : J. S. Loyo & Filho 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Helios*, para o Rio Grande do Sul, carregaram : Amorim Irmãos & C. 595 barricas com 56,190 kilos de assucar branco e 35 ditas com 4,025 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro, carregaram ; J. A. de Araujo 3 caixas com 163 kilos de doce ; S. P. de Lemos 402 saccos com 10,980 ditos de assucar branco e 183 ditos com 24,120 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, para Guararapes, carregaram : Julio & Irmão 23 barricas com 1,300 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Flor do Porto*, para Mossoró, carregou : A. J. Alves de Amorim 5 barris com 430 litros de aguardente.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, para Natal, carregaram : J. J. G. Beltrão & Filho 11 saccos com 825 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	11:701$097
Idem do dia 24	142$997
	11:844$094

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 23	24,870
Idem no dia 24	
Primeira porta	407
Segunda porta	153
Terceiro porta	341
Quarta porta	
Trapiche Conceição	14
Dito da alfandega	25
	25,510

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 23	16
No dia 24	1
	17

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 23	4
No dia 24	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	22:958$166
Idem do dia 24	557$038
	23:515$204

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	74:828$928
Idem do dia 24	4:119$502
	78:948$430

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 24.

Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Maceió—34 dias, e meio do ultimo porto, vapor inglez *Humboldt*, de 994 toneladas, commandante J. M. Mitchell, equipagem 38, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Vapor inglez *Humboldt*, commandante J. M. Mitchell, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Navio entrado no dia 25.

Southampton e portos intermedios—16 dias, e do ultimo porto 6, vapor inglez *Elbe*, de 1,772 toneladas, commandante James I. Moir, equipagem 117, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Edital n. 323.

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1876.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de maio de 1876. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos seguintes officios, todos do termo de Jaboatão, de escrivão privativo de orphãos e mais annexos e de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e mais annexos, ambos creados pelo [illegible] de 30 de janeiro de 1834, aqui transcripto [illegible] decreto [illegible] :

A regencia permanente, em nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II, ha por bem determinar, em ampliação ao decreto do 1º de março do anno findo, que em cada uma das villas referidas, hajam dous tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º de escrivão dos orphãos e dos residuos e capellas, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes. Não se declarando, porém, annexos ao 1º daquelles officios os de 1º tabellião e escrivão do civel, crime e execuções civeis, por se acharem providos na pessoa de Francisco Martins Pereira dos Santos. De escrivão privativo do jury e execuções criminaes, creado pelo seguinte artigo da lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841.

Art. 108. Haverá perante cada um conselho de jurados um escrivão privativo para o jury e execuções criminaes.

De partidor e distribuidor, partidor e contador, creados pelo seguinte artigo da lei provincial n. 504, de 29 de maio de 1861 :

Art. 1º. Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, e o outro de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios.

Finalmente de depositario geral, creado pelo seguinte artigo da lei tambem provincial n. 529, de 6 de junho de 1862.

Art. unico. Fica creado em todos os termos da provincia o lugar de depositario geral, prestando a devida fiança, e revogadas as disposições em contrario.—O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O Dr. Henrique Pereira de Lucena, desembargador honorario, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito da comarca de Jaboatão, por S. M. imperial, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, para provimento vitalicio, a serventia dos officios seguintes : De escrivão privativo de orphãos e annexos, capellas e residuos ; não devendo accumular os demais officios, por se acharem providos na pessoa de Francisco Martins dos Santos, nomeado por portaria da presidencia de 14 de outubro de 1839 ; de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do cri-

me, civel e privativo das execuções civeis, ambos creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834; de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, creados pelo art. 108 da lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841; de partidor e distribuidor; partidor e contador, creados pela lei provincial n. 504, de 27 de maio de 1861, e finalmente de depositario geral, creado pela lei provincial n. 529, de 6 de junho de 1862. Os pretendentes, pois, devem no referido prazo apresentar seus requerimentos competentemente instruidos de conformidade com o art. 14, § 1º do decreto n. 817, de 20 de agosto de 1851.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Villa de Jaboatão, 11 de maio de 1876. — Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão interino, o escrevi.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Valha sem sello ex-causa—*Lucena.*

E mais se não continha em dito edital, por mim fielmente copiado. Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão interino, o escrevi.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhãem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Graça, Poço da Panella, S. Lourenço da Matta, Varzea e Afogados, que de ordem do Dr. vereador commissario fica marcado o ultimo prazo para as aferições das ditas freguezias até o dia 31 do corrente, ficando sujeitos ás penas da lei aquelles que deixarem de aferir, e para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 22 de maio de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi. — Adjunto, servindo de director — Ignacio Pedro das Neves.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, juiz substituto da 1ª vara civel e presidente da junta municipal de qualificação.

Faz publico que achando-se constituida a junta municipal de qualificação, a mesma junta dará começo aos seus trabalhos as 10 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, no paço da Illma. camara municipal desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer o presente edital. Eu, Augusto Gennuno de Figueiredo, official-maior da camara, servindo de escrivão, o escrevi. Recife, 22 de maio de 1876.—José Hygino Duarte Pereira.

4.ª secção.—secretaria da presidencia de Pernambuco, em 22 de maio de 1876.—Por esta secretaria se communica a quem interessar possa, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia dará audiencia em todos os dias uteis, depois do meio dia, e antes desta hora sómente aos Srs. chefes de repartição, que vierem tratar de objecto urgente relativo ao serviço publico.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel da Silva Pontes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel da Silva Pontes, sendo credor de Bento Francisco Luntgarde, de duas letras, sendo uma na importancia de 1:327$600, vencida em 7 de junho de 1871, e outra de.... 1:359$600, vencida em 12 de maio do mesmo anno, e de Manoel Gomes da Silva de duas outras, sendo uma de 8:033$750, vencida em 19 de julho de 1871, e outra de 1:115$300, vencida em 24 de setembro do mesmo anno, e por que ditas letras estejam prestes a prescrever, quer o supplicante interromper o prazo da prescripção por meio do competente protesto; outrosim, estando os supplicados ausentes em lugar incerto e não sabido, requer o mesmo supplicante a V. S., digne-se de admittil-o a justificar a ausencia, para que provado quanto baste, seja dito protesto intimado aos supplicados por carta de edictos, na fórma da lei; assim, pede a V. S. deferimento. E receberá mercê. Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, regularmente inutilisada na fórma e maneira seguinte—Recife, 6 de maio de 1876.—Diogo Baptista Fernandes, procurador.

Despacho.—distribuido.—Como requer.—Recife, 6 de maio de 1876.—Barros de Lacerda.

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiados, em virtude do qual fora a mesma petição distribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o qual fiz lavrar o termo de protesto da fórma, maneira e theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 6 de maio de 1876, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu Diogo Baptista Fernandes e disse perante mim e as testemunhas infras assignadas que reduzia a termo de protesto constante de sua petição retro, o qual offerecia como parte do presente, que fica sendo e como assim disse e protestou, lavrei este termo, no qual depois de lido assignou com as ditas testemunhas infras Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão subscrevi. Diogo Baptista Fernandes, João Melchiades Fortunato de Souza, Manoel Luiz da Veiga.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram a verdade estarem os supplicados ausentes em lugar incerto e não sabido, e tendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar os autos me os fez conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Hei por justificada a ausencia de Bento Francisco Luntgarde e Manoel Gomes da Silva, mando que lhes seja intimado o protesto de [illegible] por editaes affixados e publicados, com 30 folhas, [illegible] prazo. Custas ex-causa. Recife, 18 de dias de [illegible]—Sebastião do Rego Barros de Lacerda, maio de 1876.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual mesma sentença o escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado aos supplicados Bento Francisco Luntgard e Manoel Gomes da Silva, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 19 de maio de 1876.—Subscrevo, Ernesto da Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 121

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que de conformidade com o art. 39 das preliminares da tarifa, hão de ser arrematadas na porta desta repartição, por quem mais der, no dia 26 do corrente, tres barricas de marca F M & C e contra-marca A L ns. 2, 3 à 6 com alvaiade zinco, avariado por agua salgada, vindas do Havre no navio francez *Figaro*, descarregadas em 21 de abril ultimo e consignadas a Ferreira Maia & C., para as quaes foi concedido o abatimento de 10 0/0, e que não foram despachadas dentro do prazo dos 10 dias, marcados por esta inspectoria, em 4 do corrente mez; e declara-se que, conforme o citado artigo, o producto da arrematação pertencerá todo aos cofres desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm Sr. inspector se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas para um pequeno trabalho de impressão.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

A directoria desta associação, querendo por todos os meios a seu alcance promover o engrandecimento da corporação que lhe confiou os seus destinos, pede a todos os senhores socios que façam todo o possivel para, com a maior brevidade, pagarem suas mensalidades atrazadas, mesmo para estarem de accordo com o artigo additivo, approvado em sessão de assembléa geral extraordinaria de 1 do corrente, que se acha no recinto desta associação, onde os senhores socios que delle não teem conhecimento o podem ir examinar em dia e hora de sessão da directoria.

Secretaria da mesma associação, 20 de maio de 1876.—O 1º secretario, A. J. Barbosa Vianna.

Cassino Pernambucano

No sabbado (27 do corrente) terá lugar a partida mensal em sua séde á rua da Aurora n. 71.

Indemnisadora

Para cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Indemnisadora, serão vendidas 35 de suas acções, sendo:

20 de ns. 411 a 430.
15 de ns. 431 a 435, 501 a 505 e 991 a 995.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente, ao escriptorio da dita companhia, á rua do Vigario n. 4. Recife, 16 de maio de 1876.

Sociedade auxiliadora da agricultura

Por este são convidados os senhores socios para a sessão ordinaria de 2 de junho, marcada na sessão de 2 de dezembro passado. Nesse mesmo dia, depois da assembléa geral, funccionará o conselho com os membros presentes.—O gerente,
L. de Barros Barreto.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 8, das 10 ás 3 horas da tarde, o 56º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice; scientifica-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito parte em moeda de cobre, por ser assim recebido pela companhia, dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia, 13 de maio de 1876.

O secretario
José Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE Beneficente Luso-Brasileira.

O Exm. Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente do conselho fiscal, manda avisar aos dignos consocios da sociedade Beneficente Luso-Brasileira, que designou o dia de hoje (sexta-feira) 26 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, na séde da respectiva associação, para a segunda reunião da assembléa geral, a qual funccionará com o numero de socios que comparecerem; em virtude de não ter na primeira reunião apresentado-se numero legal, afim de tratar-se da approvação dos novos estatutos desta corporação.

Recife, 26 de maio de 1876.—O 1º secretario, José Rufino Climaco da Silva.

English Bank Of Rio de Janeiro (Limited)

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas, em Londres, no dia 24 do corrente, um dividendo de 12 shillings por acção, pagavel no dia 9 de junho, prefazendo com o dividendo interino, pago em novembro, 10 0/0 sobre o capital realisado, para o anno financeiro proximo passado.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Benvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que ainda não se dá da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação a custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção no escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jornal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 25 de maio, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um [illegible] annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Casa terrea n. 17	201$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 30	228$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19 fechada	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	620$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thesorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de março de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

Norddeutscher Lloyd.

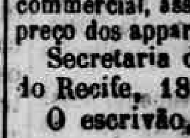

Nova linha de vapores entre Bremen, Brasil e Rio da Prata, conduzindo as malas do correio imperial da Allemanha.

O paquete *Salier*, commandante H. C. Franke, de 3,100 toneladas, tocará neste porto até o dia 24 do corrente na sua viagem para Bremen por Lisboa, Cherburgo, Southampton e Antuerpia, se se achar um numero sufficiente de passageiros.

Sobre passagens trata-se até o dia 24 do corrente com os agentes Borstelmann & C., rua do Vigario Tenorio n. 3, que darão as mais informações necessarias.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo [illegible]*, de 1ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA, DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 30 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 29; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Brigue Soberano

Para Lisboa

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Aracaty

Segue impreterivelmente com a carga que tiver no dia 26 do corrente, o hiate *João Valle*: a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, ou no trapiche Loyo.

COMPANHIA BRASILEIRA
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 1º de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *S. Salvador*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.
Britania

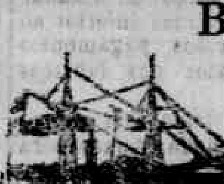

Espera-se dos portos do sul, de 3 a 5 de junho proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 6 mezes teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company.

DOURO

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente o vapor inglez *Douro*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio. 40

LEILÕES.

Agente Pestana

LEILÃO
DE
30 barricas com botijas e meias ditas com cerveja Bass, 19 barricas com bolachinhas de soda, 100 caixas com vinho Sauterno e 40 caixas com cognac.

HOJE
ao meio dia
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão
DA
armação e mais utencilios, da taverna sita á rua do Coronel Suassuna, esquina do pateo do Carmo n. 2.

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação e mais utencilios da taverna acima mencionada.

LEILÃO
HOJE
A's 11 horas.
Travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, uma mobilia de amarello e muitas peças avulsas que estarão patentes.

LEILÃO
DE
100 caixas com cebolas novas e 30 saccos com feijão branco

HOJE
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.
para liquidação

Agente Pestana

Leilão
DE
diversas caixas com verdadeiro absintho e diversas grozas de penna de aço

HOJE
SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
Ao meio dia
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com verdadeiro absintho e diversas grozas de pennas de aço.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

leilão
DE
Uma caixa marca diamante S no centro, n. 16, com droga (avariada).

Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas da manhã.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com a marca e numero acima referidos, contendo droga avariada d'agua salgada, a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem do Havre a este porto.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 26.

LEILÃO
DE
pianos, moveis, objectos de ouro e 1 apparelho de electro-plate

Sabbado 27 do corrente
ás 11 horas da manhã
No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, 1 mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda com tampos de pedra, 1 elegante mobilia de faia, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 dita de dita envernisada de preto, 1 grande espelho com columnas, guarda-vestidos, completamente novos, ditos usados, guarda-louça, 1 importante commoda de jacarandá, 1 dita de dito, propria para collocar um santuario, 1 mobilia de junco, com encosto de palhinha, 1 magnifica machina de costura, perfeita, 1 tapete novo para sofá, ditos pequenos, camas francezas novas e usadas, marquezões novos e usados, 1 toucador muito elegante, mesas elasticas de 3 e 4 taboas, ditas de amarello com abas, 1 relogio de parede muito bom regulador, ditos de algibeira, de ouro e prata, cadeias de ouro para relogios, carteiras para escriptorio, cadeiras de balanço, ditas avulsas, mesas redondas com pedra e sem ella, aparadores, marquezas de jacarandá, ditas de amarello, candieiros para gaz, jarros para cima de consolos, quadros a oleo, ditos com figuras, machinas de metal para café, figuras diversas, sabonetes, coques e muitas mindezas que serão vendidas ao correr do martello, 1 apparelho de louça para jantar, novo.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO
DE
60 caixas com a marca S A & C. contendo 2,940 grozas com phosphoros de segurança, dos fabricantes Jonkoping e Nitedals

Segunda-feira 29 do corrente
A'S 11 HORAS.
Na rua do Brum, armazem alfandegado do Barão do Livramento.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá em leilão no dia indicado, por conta e risco de quem pertencer, as caixas acima mencionadas, avariadas a bordo do navio inglez *Undine*, ultimamente entrado neste porto

LEILÃO
DA
armação, generos e utensilios á rua larga do Rosario ns. 35 e 37, pertencentes á massa fallida de Viriato Centeio Lopes.

SEGUNDA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
A' rua do Rosario ns. 35 e 37.

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os bens existentes nos depositos de molhados, pertencentes á massa fallida de Viriato Centeio Lopes.

Agente Pestana

LEILÃO
DE
100 saccos com farinha de mandioca 26 e barris com azeite de peixe.

SEGUNDA-IFERA 29 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No trapiche do Sr. Martinho, junto ao trapiche da companhia.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 saccos com farinha de mandioca e 26 barris com azeite de peixe.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
diversos objectos de ouro, 1 mobilia de amarello, 1 guarda-roupa, 1 piano de jacarandá, 2 espelhos, moldura dourada, 8 figuras de louça, 1 mesa elastica, commodas de amarello, 1 lote de bacias, 2 pares de lanternas, 1 relogio de piano e 1 adereço de ouro.

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
A' rua Bella n. 25.

O agente Neves Filho, por mandado de Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima, os referidos bens pertencentes á massa fallida de Viriato Centeio Lopes.

LEILÃO
DE
moveis, bons quadros, espelhos, jarros para flores e outros muitos artigos

Terça-feira 30 de maio
ás 11 horas
No segundo andar do sobrado da rua do Commercio n. 10.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis, bons quadros, espelhos, jarros para flores e outros muitos artigos

A saber:

Uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 ditas de guarnição, 12 bons quadros a oleo com moldura dourada, 1 mesa redonda, 2 pares de consolos, com pedra marmore, 1 porta-quartinhas com 11 quartinhas, 4 esteiras para cobrir mesas, 2 jogos de xadrez, 1 banca para jogo, 1 cama de ferro com 2 colchões e 2 travesseiros, 2 ricas guarnições para lavatorios, 1 thermometro, 4 espelhos, 3 porta-fructas, 6 galheteiros para vinho e licôres, 6 ponteiras para charutos, 1 par de jarros para flores, 1 lavatorio de amarello, 1 commoda, de dito, 6 cadeiras de dito, 1 cabide de dito, 2 pares de castiçaes de metal, 1 cadeira de balanço (americana), 1 commoda grande, 1 mesinha de ferro, 1 banheiro, 1 rewolver e 2 pistolas americanas, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão.

Leilão
DE
PREDIOS

Sendo um sobrado de 2 andares na rua do Coronel Suassuna n. 148.
Uma casa terrea na rua do Jardim n. 41.
TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 23

O agente Martins venderá em leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, os predios acima descriptos, pertencentes ao espolio de Francisco Antonio das Chagas.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Os pretendentes podem entender-se com o agente para qualquer informação.

Optimo leilão
DO
grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade

Terça-feira 6 de junho
A's 11 horas da manhã
Na rua do Commercio n. 48, escriptorio

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da foz do rio Cranassú, em linha recta a Fontainha do Rolo, e dahi em linha recta ás terras de S. Bento, e ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até as mattas de Arabicuna, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito do Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai á Estiva.

Convida-se aos de Srs. de engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar á agricultura afim de examinar, e para qualquer outro esclarecimento de que precise, o agente dará.

Casa de penhores

LEILÃO
DE
JOIAS

Julio Isaac fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os penhores vencidos que estão a dever premio, no dia 5 do proximo mez de junho, a saber:

Cautelas.

Ns. 2357, 2448, 2812, 2871, 3007, 3024, 3060, 3106, 3140, 3150, 3158, 3167, 3284, 3279, 3356, 3496, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3653, 3675, 3676, 3741, 3734, 3777, 3798, 3831, 3869, 3887, 3897, 3940, 4005, 4027, 4051, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4286, 4290, 4304, 4326, 4327, 4318, 4337, 4343, 4353, 4368, 4371, 4399, 4404, 4427, 4429, 4444, 4466, 4469, 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523, 4529, 4530, 4533, 4535, 4558, 4561, 4569, 4579, 4580, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621, 4624, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4663, 4664, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4705, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4733, 4736, 4749, 4754, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1122 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1152 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1184 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1245, 1246, 1248, 1251, 1253, 1254, 1263, 1266, 1271, 1273, 1274, 1282, 1287, 1294, 1599, 1304, 1315, 1317, 1324, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1371, 1373, 1381, 1385, 1391, 1396, 1398, 1401, 1403, 7404, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1483, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principiado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, serão chamados nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

AVISOS DIVERSOS

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— Na rua das Trincheiras n. 46, segundo andar, precisa-se de uma ama para o serviço de casa.

— Na rua do Livramento n. 39, loja de calçados, precisa-se fallar com as pessoas seguintes:
D. Anna Cypriana, professora particular, que ensina em collegio ou casas particulares.
Antonio Beraldo de Lima Mendes.
Pavão, que teve officina de correeiro na travessa do Ouvidor.
Silverio Rodrigues Cardoso de Barros, morador em Tigipió. Na mesma loja compra-se duas venezianas.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, aquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

O tenente-coronel Justino Pereira de Farias convida a seus parentes e amigos que quizerem fazer a graça de assistir as missas que manda resar na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 27 do corrente mez, 1º anniversario do passamento de sua muito prezada filha Ethelvina; e por tão grande favor desde já agradece aos que se dignarem aceitar o seu convite.

— Precisa-se de um caixeiro: na travessa do Principe n. 9, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua da Alegria n. 7.

— Arrenda-se um grande sitio com muitas fructeiras, poço com excellente agua, tanque para banho, grande casa e fresca, á margem do rio Capibaribe, 6 grandes quartos internos, todos com janella, 2 grandes salas, copiar, 2 grandes quartos e cozinha; do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, jardim e um grande viveiro, no principio da estrada da Torre, onde em poucos dias passará os bonds: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56

— Precisa-se de um moleque para serviço da casa de pequena familia: a tratar na rua do Amorim n. 37, escriptorio.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— O abaixo assignado pede encarecidamente a quem souber, lhe dê noticia de sua mulher Maria Amelia Brasileira, pois que em mao estado do juizo, ignora este onde poderá encontra-la nesta cidade, podendo ser procurado no pateo do Terço numero 13.

José Jeronymo Bandeira.

ILEGÍVEL

— Na rua de S. Francisco n. 18 ha para alugar boa ama de leite e outras que cozinham e engommam.

— Offerece-se um menino de 14 annos de idade para caixeiro de taverna, do que tem pratica: a tratar na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

= O Sr. José Dhibant, pianista tem uma carta no escriptorio deste *Diario*.

— Aluga-se a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha, antiga dos Prazeres: a tratar na mesma rua n. 38, ou na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Aluga-se por 23$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— ALUGA-SE uma escrava para cozinhar e ensaboar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

— Aluga se uma escrava para casa de familia ou de rapaz solteiro, que lava e cozinha: a tratar na rua do Rangel n. 69, taverna.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46, por 20$ mensaes: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o andar e sotão do sobrado n. 1, pateo de S. Pedro, o 3º e sotão do de n. 3, á rua da Penha, a casa terrea com pequeno sitio, com cacimba de boa agua, tanque para banho, no Espinheiro, onde morou o Mangericão, e os pavimentos terreos da de n. 25, á rua velha de Santa Rita: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— ALUGA-SE o 1º e 2º andares do sobrado da travessa de S Pedro n. 2, pelo aluguel mensal de 18$000 cada um: a tratar no largo do Mercado de S. José n. 7.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar á rua Duque de Caxias n. 70, propria para moço solteiro: a tratar na loja.

Arrenda-se o engenho Penderaca, bom de agua com terrenos para quatro a cinco mil pães de assucar, distante da estação de Una tres leguas: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Precisa se de um bom alfaiate de concertos, palacio de Industria, rua do Barão da Victoria 45.

— Aluga-se por preço commodo as casas sitas á rua do Passo da Patria, freguezia de S. José, e becco do Veras n. 10, na Boa-Vista, todas com accommodações para familia: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar, que acharão com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 70: a tratar na loja.

AMA Aluga se para ama em casa de familia ou de pessoas solteiras, uma escrava de boa conducta, e que está acostumada a servir de ama em casa de familia estrangeira. Tambem aluga se para criado um moleque de 14 annos, e que cozinha o diario de uma casa, tem aptidão para os serviços do interior de casa e compras, tem boa conducta: trata se na rua do Queimado, segundo andar do sobrado n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

Amas Precisa-se na rua da Aurora n. 39, primeiro andar, de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e comprar: na rua de Paulino Camara n 22.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e mais algum serviço de casa: na rua do Rangel n. 7, primeiro andar.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 17 do corrente, a escrava Bernarda, crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahianna e chales preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Precisa-se

na rua Duque de Caxias n. 47, fallar com o Sr. Antonio Rodrigues Alves, chegado ha pouco do Rio de Janeiro, a negocios de seu interesse.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar

Aluga-se

uma escrava de meia idade, sadi3 e robusta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava bem, e póde ser empregada no serviço externo: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 32.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias.

Francisca Guilhermina Salgueiro França

João Gonçalves Rodrigues França Sobrinho, Rita Joaquina França Salgueiro, André Firmino Cesar, Rita Amalia Salgueiro Cesar, Maria Maxima Salgueiro, Luiza Josephina Salgueiro, seu pai, filhas, irmãos e tios, cordialmente agradecem a todas aquellas pessoas que levaram á sua ultima morada os restos inanimados de sua mulher Francisca Guilhermina Salgueiro França. E em additamento convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma daquella serão resadas as 7 horas da manhãa do dia 27, na igreja de N. S. do Carmo.

Juviniano Lamenha Lins

Benta Generosa dos Prazeres convida aos amigos e collegas para ouvirem uma missa que manda resar no convento de S. Francisco desta cidade, pelo eterno repouso do seu sempre estimado e chorado filho Juviniano Lamenha Lins, no dia 27 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, trigesimo do fallecimento; pelo que ficará summamente agradecida.

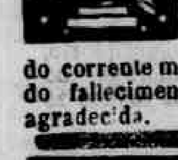

Os irmãos do fin do Felinto Leoncia Victor Pereira mandam-lhe resar uma missa na igreja da Gloria, as 7 horas da manhã do dia 2. do corrente, anniversario do seu fallecimento.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

PHA COTTIN 51, Rue de Seine PARIS

VERDADEIRO LEROY SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, procedentes da Pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que fomen as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome LEROY.

Nao devem pois ser considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, onde se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, catarrhos, bronchite, tosse e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

A LA REINE DES FLEURS ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER PARIS

LEITE D'IRIS *para a frescura, brilho e belleza do rosto.*

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO **SABÃO de SUCO de ALFACE** *o melhor dos sabões de toucador.*

PERFUMARIA FASHIONABLE AO **OPOPANAX**

Essencia de OPOPANAX.
Agua de toucador de OPOPANAX.
Sabão superfino de OPOPANAX.
Pomada finissima de OPOPANAX.
Oleo superfino de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo de OPOPANAX.
Pos de arroz de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro de OPOPANAX.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA Qualidade incomparavel.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este XAROPE he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as doenças de coração e as diversas hidropesias. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas, da asthma, dos catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extincão de voz,* etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da clorosis (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

FERRO HEMATICO L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1874): portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e maisse guro. *Não tem sabor não ennegrece os dentes e facilita o ventre.* — Está sob forma de pós soluveis; esta forma convém ás crianças e aos adultos, e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e Cª, 64, faubourg Poissonnière.
No *Pernambuco*: FRANCISCO MANOEL DA SILVA; — JOSE ELIAS MOURA e Cª.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL PELAS **CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT** Pharmaceutico de Paris

Estas capsular, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas; constitué um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz H. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr **CHABLE MÉDECIN SPECIAL**

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterções viciosas do sangue, cirio, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgacao, gelacaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor do BOUTIGNY
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frº MANOEL DA SILVA e Cª.

VELOUTINE

POS de FLOR de ARROZ

Especialmente preparado com bismuth e por consequinte d'uma segura acção sobre a pelle.

E ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Depositario em Pernambuco, A. REGORD.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS NA LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcelana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040
Trasco com tonico (verdedeiro)	a	900
Resma de papel pautado fiume	a	5$500
Dita de dito liso	a	4$800
Carta de alfinetes	a	100
Peças de fitas de coz (10 metros)	a	320

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

N. 28—Rua do Barão da Victoria—N. 28.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa CATELAN IRMÃOS DE PARIS

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

CABELLEIRARIA IMPERIAL ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdaleuas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gonos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares (ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de abelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, raxas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO- **IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — Maurer & Cª.
J. Elias de Moura & Cª. — Caors.

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos claros da Terra-Nova. E' de gosto agradavel eb contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada a natureza das crianças; faz engordar az communicar as côres da saúde aquelles azem uso delle.

Urgencia

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa conducta, preferendo-se do matto: na travessa dos Martyrios n 8 taverna.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de Paris.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DE CHEVRIER
FERRUGINOSO BRANCO E A LA QUINA
O FERRUGINOSO E PRESCRITO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTAO.
21, Faubourg Montmartre, PARIS

Vendem
Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisc

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 78,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e e mbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
ambo.	E outras.
abuicaba.	

ELIXIR E LINIMENTO anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dôres Rheumaticas, Gottosas, etc. etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel incommodo um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dôres Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptoma, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregar a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchasões Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar suavemente.

Qualquer que se ache regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, desididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

ILEGÍVEL

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Beisinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.° andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda perfeição.
Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Santa da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia [illegible]
.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle [illegible] tambem do beneficio da Revolução.
Approveitem [illegible] outros.
Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 28 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: cor acaboclada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, naris afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
És mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
És sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantimente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquirir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como enxutos, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os chareos pretos, as carapitangas e as siôbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de chochêt para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Melliè? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo da moda, deverão dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem duvida de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom [illegible] podendo [illegible] se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 2 touros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com morada por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.
Pedro Gonçalves da Rocha.

Roubo

Roubou-se hontem pelas 3 ou 4 horas da tarde o sobrado da rua do Rangel n. 3, pertencente a [illegible] que lhe carregaram 1 relogio e 1 cadeia de ouro de lei, diversos objectos de ouro, e juntamente as chaves do cofre e da carteira; calculou-se o roubo em 1:000$: quem der noticia de algum desses objectos, será recompensado.

MOFINA

E' pedra que não logo,
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde [illegible]

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida a pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços para contagem, segundo o novissimo regimento de custas: pode ser procurado na casa das audiencias, ou á rua das Guararapes n. 98.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Na Torre

Aluga-se o sitio em que residio o Sr. Eduardo de Oliveira, tendo optima casa de residencia e outras accommodações para grande familia, além de banho no rio: trata-se com o Dr. Witruvio.

Attenção.

Rua da Roda, sobrado n. 48, fornecem-se comedorias para [illegible]

ATTENÇÃO

Felix Pestana da Silva, estabelecido com loja de fazendas á rua do Imperador n. 60, [illegible] loja do Recife, [illegible] a todos os seus devedores o favor de [illegible] seus debitos até o dia 30 do corrente, em razão de estar em liquidação, e aquelles que o não fizerem terão o desgosto de verem seus nomes publicados nos jornaes desta cidade, e terão de serem chamados a juizo.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS
FAZEI SORTES
Velhas, moças, meninas e meninos
IDE
Ao Campos da Confeitaria
A' rua do Imperador n. 24.
Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Bonecos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.
N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Massa de Monteiro & Cruz

Os administradores desta massa pagam o primeiro e unico dividendo: na rua do Marquez de Olinda n. 54.

O tempo aproxima-se

Santo Antonio, S. João, S. Pedro

O artista Lino Joaquim de Sant'Anna tem a honra de annunciar aos seus freguezes que vai fazer uma grande exposição de fogos para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, na bem conceituada loja de miudezas denominada (Camponeza) á rua de Marcilio Dias n. 82. A garantia que sempre affirma aos seus freguezes, tem demonstrado a qualidade e perfeição com que fabrica os fogos destinados para as referidas noites, sendo de varias qualidades, e mais barato do que em outra qualquer parte.

Pergunta-se

Quem é o proprietario do engenho Boacica, que annunciou no *Diario* de hoje, animaes de roda para vender, visto como aquelle engenho pertence a diversos herdeiros?
Um dos consocios do dito engenho.

RESPOSTA

Peço a este pequeninho consocio que declare se alguma cousa tem, ou desejo com os animaes annunciados.

Ama para cozinhar

Precisa-se de uma: a tratar no Café Imperatriz.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

Escravo fugido

No dia 5 do corrente mez fugio da Casa Forte o escravo Eustaquio, pertencente ao Fallecido José Alves Guimarães, que o houve por compra feita a Victorino José de Souza, morador nesta cidade, pertencente antes ao senhor do engenho Mussurepe vas, estação Aripibú, e bem assim ao Sr. Joaquim Carneiro Rodrigues Campello, do engenho S. Salvador, villa do Cabo; cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, 50 annos de idade, porém robusto, espadnado, testa escalvejada, tem falta de dentes na frente e marcas de bexigas bem salientes, é muito regrista e costuma mudar o nome para Henrique, e diz ser crioulo, sendo elle de nação Angola, levou 1 calça de casemira, 2 de algodão de listras, 1 camisa do mesmo algodão, 1 blusa com calça do mesmo algodão de listras. Suppõe-se andar elle nesta cidade: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á casa de seu senhor, ou na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, que se gratificará.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, no estaca na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lima: a tratar na [illegible] numero 70.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Ama de leite

Na rua dos Ossos n. 22, precisa-se de uma ama de leite com urgencia.

Aluga-se

[illegible] do Herval n. 2.

Fugio

do engenho S. João, de Cabo, o escravo caboclo, por nome Casimiro, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, beiços grossos, falto de dentes na frente, cabellos estirados, testa curta, olhos pequenos, e de caracter alegre; levou roupa [illegible] de fabrica nume[illegible] sobre o peito esquerdo e uma calça sobre a perna esquerda com o n. 13; tive informações do dito escravo em Una, que acompanhava um piano que seguio para Papacaça: pede-se pois ás autoridades competentes, assim como aos senhores capitães de campo, que o apprehendendo-lo e remettê-lo ao dito engenho, que serão generosamente recompensados.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados para virem vir a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

SITIO

Aluga-se um sitio na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 56: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Aluga-se

machinas para costura, de dous pospontos: a tratar na rua Nova n. 28, loja de Soares Leite Irmãos

Moleque

Na rua Formosa n. 8, precisa-se para o serviço de copeiro um de 9 a 12 annos de idade.

Saque perdido

Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado um saque de José Joaquim da Silva, da cidade de Maroim, da provincia de Sergipe, de 300$, contra os Srs. José Salgado Zenha & C., do Rio de Janeiro, á ordem do Sr. Manoel Lopes Angelo, daquella cidade; e pelo mesmo endossado simplesmente com sua firma, e mandado em pagamento ao abaixo assignado, para aqui o negociar. Roga-se, pois, a qualquer pessoa que o tiver achado, o obsequio de restitui lo ao abaixo assignado, á rua da Madre de Deus n. 4, e pede-se ao mesmo tempo que pessoa alguma faça negocio com dito saque, visto que o mesmo só de direito pertence ao abaixo assignado, que com documentos, somente está autorisado a negocia-lo; e quando por qualquer circumstancia seja negociado, não será pago no Rio de Janeiro, visto que os sacadores já estão telegraphicamente prevenidos. Recife, 19 de março de 1876.—Manoel Duarte de Figueiredo.

[illegible] ou acquisição

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea, com sotão, á rua de Hortas n. 2: a tratar na thesouraria das loterias.

Muita attenção

Manoel Francisco Carneiro avisa a seus devedores [illegible] seu estabelecimento de fazendas, á rua do Livramento n. 10, pelo que pede aos mesmos senhores que venham saldar seus debitos com toda a brevidade, por quanto o mesmo necessita tambem satisfazer seus compromissos com promptidão.

Hurrh!
Hurrh!!

Attenção: acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras; e igualmente: chá verde miudinho, requintado, e como ainda não veio a este mercado; dito preto idem idem; queijos londrinos muito bons e frescaes; arroz pilado superior; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como:
Vinhos!
Licores!
Cervejas!
Doces!
Conservas!
Acipipes!
A' elles
A' elles

AMA

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

3:000$000

Dá-se 3:000$ sob hypotheca em predio na rua de Hortas n. 86.

Ao commercio.

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que teem justo e contratado com os Srs. Moura & C. a casa de molhados sita á rua do Coronel Suassuna n. 15, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias, a contar desta data em diante, sob pena de nullidade
Recife, 23 de maio de 1876.
J. Luiz da Silva & C.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua de Maria e Barros n. 1.

Captivar os forros.

Dizem que o Sr. Antonio José Ricardo de Farias quer vender a escrava Maria, pertencente ao subdito portuguez José Ricardo de Farias, e que hoje se acha em seu poder, viemos por meio deste pedir e prevenir ao publico e especialmente á quem ella for offerecida que não faça transacção alguma com o Sr. Farias sobre a dita escrava, pois que ella é forra, apezar de não ter ella a carta de liberdade, mas nós e grande numero de visinhos estamos promptos a jurar o ser verdade elle José Ricardo de Farias senhor que foi della e hoje fallecido, dizer que lhe ia passar a carta de liberdade e que ella por morte delle ficava forra, e que não teria de servir a outro senhor e o Sr. Farias deveria ser o primeiro a fazer a vontade do fallecido seu mano, já que Deos não lhe deu tempo para elle fazer o que pretendia, mas já que o Sr. Farias não lhe faz a vontade vamos nós ver se lhe podemos fazer.
Recife, 22 de maio de 1876.
Alguns visinhos.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Por 25$

aluga-se uma escrava que sabe bem cosinhar e engommar: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um quarto de n. 3354, e um quarto de n. 2968 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (188ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 34ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 2 de junho.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3902 com 3:000$000, um quarto n. 3354 com 900$000, dous quartos n. 1636 com 200$, um meio n. 1267 com 100$, um quarto n. 2968 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (188ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 34ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha (189ª), que se extrahirá na sexta-feira, 2 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Prevenção!

E' bom que ninguem negocie duas letras de :000$000 cada uma, aceitas pelo Sr. capitão Francisco da Rocha Pontual, e que D. Maria do Nascimento, em favor de quem foram passadas, procura descontar na cidade da Escada ou n'esta.

2° andar e sotão

Aluga-se na rua de Aguas-Verdes n. 50, pintado de novo e muito fresco: a tratar na rua Primeiro de Março n. 19.

Criado

Para tratar da limpeza de um pequeno sitio e algum mandado, precisa-se de um criado de conducta: no caes do Apollo n. 69.

ENGENHO

Arrenda-se o engenho Brejo, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 18.

Criados

Aluga-se um criado perito copeiro, e uma criada propria para uma casa de familia, que queira, para quarto de senhora, por saber coser e vestir uma senhora: a tratar no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 37, segundo andar.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 59: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Que vantagem!!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno vale 500$000, rendem 50$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

VENDE-SE

[illegible]amente um terreno na estrada real da Torre, no alto paralello á estrada que vai para a igreja: quem pretender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, primeiro andar, ou á Passagem da Magdalena, sitio que foi do Sr. José Pereira da Cunha.

Não se espantem

A 1$280

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$280 a libra: no progresso do pateo do Carmo numero 9.

Papel de impressão

Vende-se papel de impressão, do formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500 a resma, a dinheiro: a tratar no largo da assembléa n. 15, armazem de Luiz Rocha & C.

Casa terrea

Vende-se a casa terrea da rua velha de Santa Rita n. 70, livre e desembaraçada: a tratar na rua do Nogueira n. 1.

E ella [illegible]

Vargem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos — Bordeaux.

Isto so se encontra e vende na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, porque do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa paga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Propriedade Buraréma

Vende-se a propriedade de terras denominada Buraréma, na comarca de Bonito, á margem meridional do rio Serinhaem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 30 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire: quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C.

Para os fogueteiros

Salitre em barris de 4 arrobas, enxofre em caixas de 4 arrobas: na rua do Amorim n. 37.

Archotes
Na rua do Amorim n. 37.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 4$000, 4$200 e 4$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 18 um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

Batata superior

Vende-se a 1$000 a giga: á rua do Amorim n. 35.

Queijos do Seridó

muito frescos, vende-se em porção: na rua do Marquez de Olinda n. 39.

Cintos de metal

a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu os modernos cintos de metal branco e está vendendo por 3$000!! a elles que estão se acabando.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade: teem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem á rua do Commercio n. 5.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo a este mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubos de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapore.
Bombas de ferro, de repucho.
Arame de diversas qualidades.
Forma para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar taes machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRADES americanas para lavoura.
MACHINAS a vapor.
MACHINAS de descaroçar algodão.
PESOS e medidas do systema novo.
PRENSAS de copiar papel.
SOFA'S de ferro para jardim: vendem-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Vende-se

a taverna bem afreguesada da rua do Marquez do Herval n. 141: a tratar na mesma.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.
Cartão maior 40$000
Dito menor 25$000
Na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

uma das melhores tavernas, na rua Direita dos Afogados n. 29: a tratar na mesma.

Vende-se

muito barato e sem prejuizo uma casa pequena e nova, na rua do Lima, há necessidade: a tratar na mesma rua n. 36.

Para vestidos

Esguião francez a 600 rs. o covado

Fazenda especial para vestidos de senhora e roupa de meninos: na loja da America, á rua do Cabugá n. 16.

De setim a 1$

Mantas para gravata

São de gosto e há sortimento: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32 tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem. — E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

CAIXAS DE FOGOS CHINEZES PARA SALÃO.

Sortidas de todas as qualidade e por preço muito barato vende o

SOUZA

NA
Rua do Barão da Victoria antiga rua Nova n. 61.

Loja de ferragens, junto a ponte da Boa-Vista. Vale a pena, não só para os particulares como para negocio.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

— Vende-se garrotes tourinos, de boa raça, um novilho grande, vindos de Lisboa: na rua dos Guararapes, em Fora de Portas n. 14.

LISTA GERAL 188.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1167, A BENEFICIO DA CASA DOS EXPOSTOS, EXTRAHIDA EM 24 DE MAIO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
9	4$	241	4$	475	4$	712	4$	946	4$	1245	4$
12	—	53	—	81	—	26	—	50	—	46	—
20	—	55	—	82	—	35	—	54	—	67	100$
24	—	56	—	83	—	37	8$	55	—	68	4$
27	—	65	—	89	—	47	4$	57	—	71	—
30	—	66	—	91	—	52	—	68	—	72	—
31	—	73	—	501	—	55	—	70	—	74	—
33	—	75	—	2	—	58	—	75	—	75	—
41	—	76	—	5	—	61	—	79	—	78	—
43	—	77	—	7	—	62	—	82	—	85	—
49	—	84	40$	23	—	65	—	88	—	88	—
52	—	85	20$	27	—	82	—	90	—	89	—
55	—	90	4$	32	—	84	—	1001	—	97	—
56	—	95	—	37	—	88	—	3	—	98	—
57	—	99	—	40	—	94	—	8	—	1300	—
63	—	315	—	44	—	95	—	18	—	1	—
71	—	16	—	49	—	803	20$	22	—	2	—
72	—	21	—	50	—	8	4$	23	—	3	—
73	—	22	—	54	—	9	—	31	—	5	—
74	8$	23	—	56	—	11	—	38	—	10	—
75	4$	25	—	58	—	14	—	41	—	12	—
85	—	27	—	61	—	16	8$	44	—	15	—
87	—	32	—	67	—	27	20$	52	8$	17	—
89	—	35	—	68	8$	30	4$	61	4$	18	—
93	—	38	—	70	4$	36	—	62	—	19	—
95	—	41	—	74	—	39	—	67	—	22	—
97	—	52	—	79	—	40	—	72	—	24	—
99	—	55	—	82	—	42	—	77	8$	26	—
102	—	56	—	84	—	43	8$	81	4$	27	—
5	—	62	—	86	—	52	4$	85	8$	32	—
9	—	63	—	87	—	55	—	86	4$	38	—
10	—	66	—	91	—	56	—	88	—	45	—
12	—	72	—	97	—	57	—	1101	—	48	—
14	—	73	—	98	—	58	—	3	—	53	—
15	—	74	—	604	—	62	—	4	—	58	—
16	—	78	—	6	—	71	—	6	—	63	—
21	—	85	—	7	—	72	—	12	—	64	—
26	—	86	—	8	—	76	—	13	—	66	—
32	—	94	20$	24	—	77	—	15	—	69	—
35	—	97	4$	25	—	79	—	16	—	72	—
39	—	98	—	28	—	82	—	23	—	81	—
40	—	404	—	29	—	85	—	33	—	82	—
45	—	6	—	31	—	87	—	34	—	97	—
47	40$	7	—	33	—	90	—	41	—	98	—
53	4$	8	—	35	—	91	8$	43	—	1404	—
59	—	15	—	41	—	94	4$	48	—	7	—
62	—	18	—	42	—	99	—	68	—	9	—
74	—	19	—	43	—	902	—	72	—	10	400$
83	—	20	—	45	—	3	—	81	8$	12	4$
86	—	23	—	57	—	9	—	90	4$	22	—
91	—	25	—	59	—	18	—	1201	—	23	—
92	—	32	—	62	8$	21	—	3	—	29	—
213	—	38	—	63	4$	24	—	5	—	36	—
16	—	43	—	66	—	27	—	15	—	39	—
18	—	62	—	80	—	29	—	19	—	48	8$
22	—	64	—	81	—	34	—	28	—	52	4$
23	—	67	—	83	—	37	—	29	—	65	—
25	—	68	—	88	—	41	—	34	—	68	—
34	—	72	—	703	—	42	—	35	—	70	—
37	—	73	—	7	—	49	—	45	—	76	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1485	40$	1702	4$	1891	4$	2192	4$	2384	4$	2597	4$
97	4$	6	—	92	—	95	—	88	—	2602	—
1500	—	7	—	97	—	97	—	89	—	11	—
4	—	15	—	1905	—	2203	—	90	—	17	—
8	—	17	—	6	—	4	—	93	—	21	—
14	—	24	—	7	—	7	—	2404	—	28	—
15	—	25	—	14	—	8	—	10	—	31	—
21	—	29	—	15	—	10	8$	12	—	33	—
22	—	30	—	17	—	11	4$	18	—	34	—
26	—	32	40$	22	—	12	8$	20	—	45	—
27	—	36	4$	24	—	13	4$	26	—	51	—
36	—	42	—	25	—	14	—	28	—	53	—
37	—	44	—	26	—	20	—	29	—	61	—
46	—	45	—	27	—	36	—	32	—	63	—
47	—	48	—	34	—	42	—	36	—	66	—
55	—	49	—	35	—	45	—	38	—	69	—
58	—	52	—	36	—	46	—	43	—	72	—
59	—	63	—	44	—	47	—	48	—	74	—
61	—	65	—	69	—	51	8$	53	—	76	—
70	—	76	—	76	—	53	4$	55	—	77	—
72	—	78	—	79	—	55	—	59	—	78	—
76	—	81	—	86	—	59	20$	64	—	79	—
77	—	89	—	96	—	60	4$	65	—	81	—
78	—	91	—	2004	—	62	—	67	—	91	—
81	40$	96	—	7	—	66	—	68	—	97	—
83	4$	98	—	15	—	67	20$	73	—	2702	—
84	—	1801	—	17	—	73	4$	75	—	3	8$
85	—	2	—	18	—	75	—	76	—	5	4$
94	—	3	—	19	—	85	—	82	—	8	—
96	20$	4	—	34	—	87	—	87	—	9	—
1600	4$	5	—	38	—	94	—	88	—	20	—
1	—	6	—	42	—	2301	—	89	—	25	—
4	—	11	—	43	—	3	—	98	—	34	—
6	—	15	—	46	—	5	—	2504	—	43	—
8	—	16	—	55	—	6	—	5	—	47	—
14	—	23	—	81	—	13	—	14	8$	48	—
15	—	28	—	84	8$	16	—	16	8$	49	—
18	—	36	—	88	4$	17	—	19	4$	50	—
20	—	37	—	95	20$	20	—	20	—	51	—
22	—	38	—	96	4$	24	—	21	—	58	—
23	—	40	—	2106	—	26	—	25	—	59	—
30	—	41	—	10	—	27	—	29	—	63	—
31	—	42	—	12	—	28	—	32	—	69	—
33	—	43	—	30	—	30	—	33	—	71	—
36	200$	44	—	32	—	33	—	52	—	73	—
50	4$	49	—	33	—	35	—	54	—	80	8$
51	—	53	—	36	—	43	—	55	—	83	4$
53	—	57	—	39	—	46	8$	58	—	85	—
60	—	64	—	46	—	50	4$	62	—	89	—
62	—	65	—	49	—	52	—	66	—	2803	—
67	—	73	8$	52	—	58	—	71	—	4	—
68	—	77	4$	58	—	64	—	72	—	6	—
71	—	78	—	66	8$	64	—	73	—	8	—
72	—	80	8$	70	4$	71	—	77	—	10	—
74	—	81	4$	72	—	72	—	80	—	12	—
[illegible]	—	82	—	79	8$	76	—	86	—	19	—
[illegible]	—	87	—	80	4$	79	—	87	—	21	—
[illegible]	—	89	—	88	—	81	—	89	—	23	—
[illegible]	—	90	—	89	—	83	—	90	—	25	—
1700	—										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2826	4$	3040	4$	3288	4$	3504	4$	3734	4$
32	—	44	—	97	—	11	—	36	—
33	—	45	—	3301	—	12	—	46	—
35	—	50	—	3	—	14	—	49	—
40	—	52	—	4	—	20	—	59	8$
47	—	62	—	6	—	24	—	60	4$
48	—	70	—	8	—	25	—	61	—
49	—	75	20$	9	—	31	—	67	—
50	—	77	4$	23	—	32	—	72	—
51	—	81	—	25	—	33	—	76	—
52	—	90	—	28	—	34	—	93	—
53	—	91	—	34	—	49	—	94	—
54	40$	93	—	36	—	50	—	96	—
63	4$	95	—	37	—	51	—	98	—
74	—	96	—	44	—	52	20$	3800	—
75	—	99	—	49	—	62	4$	2	—
78	—	3104	—	54	200$	69	—	5	—
81	—	14	—	59	4$	72	8$	10	—
83	—	16	—	60	—	82	4$	12	—
86	—	23	—	64	—	86	—	14	—
87	—	30	—	68	8$	91	—	20	—
91	—	33	—	71	4$	94	—	28	—
93	—	35	8$	74	—	95	8$	29	—
95	—	38	4$	76	8$	3600	4$	33	—
2905	—	45	—	77	4$	5	—	40	—
17	—	47	8$	79	—	6	—	61	—
20	—	53	4$	80	—	10	—	64	—
22	—	62	—	81	—	11	—	67	—
25	—	70	—	89	—	12	—	75	—
26	—	71	—	91	—	16	—	76	—
27	—	75	—	92	—	17	—	81	—
34	—	76	—	95	—	28	—	83	—
35	—	80	—	97	—	32	—	88	—
42	—	82	—	3402	—	35	—	90	—
45	—	83	—	8	—	36	—	91	—
47	—	85	—	10	—	44	—	93	—
51	—	91	—	17	—	47	—	95	—
54	—	3202	—	21	8$	48	—	99	100$
58	—	3	—	29	4$	50	—	3902	3:000$
60	—	4	—	32	—	53	—	15	4$
65	—	8	—	33	—	56	—	20	—
68	100$	29	—	34	—	59	—	21	—
70	4$	30	—	39	—	63	—	32	—
75	—	34	—	40	—	73	—	41	—
85	—	36	—	47	—	74	—	42	—
88	—	38	—	50	—	77	—	48	—
90	—	39	—	55	—	87	—	49	—
92	—	42	8$	64	—	88	—	54	—
93	—	46	4$	72	—	90	—	56	—
97	—	48	20$	74	20$	98	—	57	—
99	—	56	4$	76	4$	99	—	62	—
3003	—	61	—	77	—	3700	—	65	—
6	—	62	—	80	—	2	—	66	—
13	—	65	—	82	—	10	—	69	—
15	—	66	—	88	—	14	—	74	—
21	—	74	—	97	—	21	—	80	—
24	—	75	—	99	—	24	—	84	—
27	—	83	—	3500	—	30	—	94	—
30	—	84	—	1	8$	32	—	99	—

SERVIÇO MILITAR

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia do Recife, e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço de paz e guerra.

1 N. 192 alistado no additamento Abilio Antonio Vieira.
2 N. 31 Affonso Ferreira de Oliveira.
3 N. 95 Amaro Affonso Moreira Temporal.
4 N. 57 Anselmo Francisco Campos.
5 N. 18 Antonio Alves de Souza.
6 N. 96 Antonio Farias de Andrade.
7 N. 204 alistado no additamento Antonio Joaquim da Silva.
8 N. 12 Antonio José Barreiro.
9 N. 29 Antonio José da Silva Pinto.
10 N. 7 Antonio José de Amazeno.
11 N. 50 Antonio José Jorge.
12 N. 160 Antonio José Pacifico dos Anjos.
13 N. 126 Antonio Lourenço da Silva.
14 N. 51 Antonio Luiz Vieira Junior.
15 N. 22 Antonio Raymundo Vianna Junior.
16 N. 30 Antonio Tavares de Mello Souza.
17 N. 112 Apusco José Correia.
18 N. 159 Apulcio José Cryspim.
19 N. 174 alistado no additamento Augusto de Assumpção Lopes.
20 N. 8 Avelino José Serpa.
21 N. 23 Bellarmino Alves Bandeira.
22 N. 76 Benedicto Bispo de Braga.
23 N. 184 alistado no additamento Bernardo Amancio dos Santos.
24 N. 33 Caetano José Gonçalves da Fonte.
25 N. 162 Candido José de Souza.
26 N. 201 alistado no additamento Carlos Antonio do Nascimento.
27 N. 85 Claudino Antonio Pereira.
28 N. 35 Clementino Thomaz Baptista.
29 N. 125 Constantino Antonio de Souza.
30 N. 9 Cosme Damião dos Santos.
31 N. 193 alistado no additamento Custodio José Vianna Junior.
32 N. 54 Eduardo Antonio Vieira.
33 N. 86 Fduardo Francisco Xavier da Silva.
34 N. 87 Eufrazio Antonio da Fonseca.
35 N. 24 Firmino Claudino Gomes.
36 N. 4 Floriano Alves da Silva.
37 N. 136 Fortunato Coelho Pinheiro.
38 N. 107 Francisco Affonso dos Reis Vianna.
39 N. 202 alistado no additamento Francisco Alexandre Cordeiro Junior.
40 N. 67 Francisco Assis da Paz.
41 N. 206 alistado no additamento Francisco Carvalho da Silva.
42 N. 185 alistado no additamento Francisco de Salles Giló.
43 N. 98 Francisco de Salles Pontes.
44 N. 175 alistado no additamento Francisco Gervasio Lopes, sendo indeferida sua reclamação, não recorreu.
45 N. 127 Francisco Gonçalves de Seixas Junior.
46 N. 106 Francisco José Thomaz das Mercês.
47 N. 163 Francisco Licinio da Costa, sendo chamado por editaes, não compareceu para ser inspeccionado.
48 N. 180 alistado no additamento Cabriel Archangelo de Lima.
49 N. 78 Gervasio Alves.
50 N. 6 Gervasio José de Souza.
51 N. 68 Graciliano Francisco da Paz.
52 N. 145 Guilhermino José de Santa Anna.
53 N. 147 Henrique José de Oliveira.
54 N. 123 Honorio Ful de Amorim.
55 N. 97 Hygino Luiz Marinho.
56 N. 194 alistado no addiamento Izidio Vicente Ferreira de Sauza.
57 N. 150 Jacintho Pedro.
58 N. 129 João Antonio da Silva.
59 N. 122 João Aquilino de Amorim.
60 N. 70 João Baptista Carneiro Costa.
61 N. 63 João Baptista Ferreira Soares, sendo indeferida sua reclamcão não recorreu.
62 N. 75 João Capistrano de Araujo.
63 N. 130 João Coelho de Castro.
64 N. 74 João Emiliano Ramos.
65 N. 149 João Fernandes.
66 N. 73 João Francisco da Cruz.
67 N. 131 João Fernandes Vianna.
68 N. 186 alistado no addiamento João Florencio Alves.
69 N. 59 João Francisco Ramos.
70 N. 89 João Francisco Ramos-
71 N. 99 João Januario.
72 N. 172 alistado no additamento João Leite da Silva.
73 N. 170 João Luiz Ferreira da Silva.
74 N. 77 João Luiz Serra Cavalcante.
75 N. 152 João Rodrigues de Oliveira.
76 N. 148 João Vicente.
77 N. 28 Joaquim Antonio Rodrigues Dias.
78 N. 100 Joaquim Beltrão Filho.
79 N. 177 alistado no additamento Joaquim Euzebio Fernandes da Silva.
80 N. 109 Joaquim Francisco da Silva.
81 N. 55 Joaquim Luiz Vieira Junior, sendo indeferida sua reclamação, não recorreu.
82 N. 121 Joaquim Peregrino de Amorim.
83 N. 176 alistado no additamento Joaquim Rodrigues de Almeida.
84 N. 178 alistado no additamento Joaquim Soares Pinto.
85 N. 27 Joaquim Theodoro das Mercês.
86 N. 28 Jorge Joaquim Peres Junior.
87 N. 203 alistado no additamento José Alexandre Cordeiro.
88 N. 195 alistado no additamento José Alves Vianna.
89 N. 116 José Antonio do Nascimento.
90 N. 141 José Antonio Ferreira.
91 N. 138 José Celestino Cavalcante.
92 N. 69 José Constantino Primo.
93 N. 153 José Ferreira da Silva.
94 N. 151 José Henrique de Oliveira.
95 N. 60 José Ignacio de Lima.
96 N. 41 José Joaquim de Miranda Leal.
97 N. 196 alistado no additamento José Joaquim Ramos Junior.
98 N. 118 José Manoel da Paixão.
99 N. 5 José Narciso dos Santos Junior.
100 N. 117 José Pedro Cavalcante.
101 N. 16 José Rodrigues Alves.
102 N. 71 José Rosa da Silva.
103 N. 40 José Soares da Silva.
104 N. 90 Jovino Bazilio de Sant'Anna.
105 N. 188 alistado no additamento Julio Lelis Peixoto.
106 N. 187 alistado no additamento Justino Leoncio dos Santos.
107 N. 166 Juvencio Ferreira da Silva.
108 N. 271 Lino de Souza Barros.
109 N. 42 Lino Pereira Guimarães.
110 N. 197 alistado no additamento Lourenço Marques dos Santos.
111 N. 13 Lourenço Raymundo de Sampaio.
112 N. 43 Luiz Barboza Monteiro.
113 N. 132 Luiz Coêlho de Castro
114 N. 198 alistado no additamento Manoel Adolpho da Fonseca Junior, sendo indeferida sua reclamação, não recorreu.
115 N. 120 Manoel André Soares.
116 N. 207 alistada no additamento Manoel Cordeiro da Silva.
117 N. 93 Manoel Emygdio.
118 N. 156 Manoel Fellippe Vieira, sendo indeferida sua reclamação, não recorreu.
119 N. 18 Manoel Ferreira.
120 N. 199 alistado do additamento Manoel Ferreira da Silva.
121 N. 80 Manoel Francisco de Oliveira.
122 N. 94 Manoel Francisco de Paula Borges.
123 N. 154 Manoel Gomes.
124 N. 83 Manoel Gomes do Nascimento.
125 N. 155 Manoel Henrique de Oliveira.
126 N. 64 Manoel Ignacio da Costa.
127 N. 72 Manoel João de Souza.
128 N. 167 Manoal Joaquim.
129 N. 81 Manoel José Lopes da Silva.
130 N. 92 Manoel Lourenço do Nascimento.
131 N. 2 Manoel Victorino de Lima Junior.
132 N. 44 Marcelino José Gonçalves da Fonte Junior.
133 N. 142 Miguel Archangelo Ferreira.
134 N. 173 alistado no additamento Miguel Leite da Silva.
135 N. 45 Miguel Lopes Guimarães.
136 N. 19 Pedro Hermino José Bezerra.
137 N. 168 Rufino Olympio Cavalcante.
138 N. 169 Salustiano Antonio de Jesus.
139 N. 84 Salustiano Joaquim José da Costa.
140 N. 143 Seraphim Ferreira dos Anjos.
141 N. 191 alistado no additamento Theodoro Joaquim Alves.
142 N. 104 Theopesio Francisco Cyrillo de Oliveira.
143 N. 200 alistado no addiiamento Tertuliano da Silva Bruno.
144 N. 158 Trajano Cardozo da Silva.
145 N. 66 Vicente Ferreira.
146 N. 50 Victor Cassemiro de Mello.
147 N. 105 Victorino Francisco de Andrade.

Paço da camara municipal do Recife, em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito presidente da junta.= Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife alistados pela freguezia do Recife e que a mesma junta julgou isentos de todo o serviço em tempo de paz e guerra.

1 N. 183 alistado no additamento Adolpho Estanisláo da Costa.
2 N. 32 Alfredo de Lemos Leal Ferreira.
3 N. 52 Alfredo Paz Pereira da Silva.
4 N. 111 Antonio Alves Barbosa Junior.
5 N. 124 Antonio Joaquim da Paz.
6 N. 110 Antonio Ribeiro da Silva.
7 N. 53 Augusto de Albuquerque Magalhães.
8 N. 3 Belmiro Pindahyba Ribeiro.
9 N. 161 Beoto Joaquim de Sant'Anna.
10 N. 113 Caetano Arcelino dos Reis.
11 N. 137 Claudino da Fonceca Marques.
12 N. 164 Claudino José dos Santos.
13 N. 205 Alistado no additamento Felippe Benicio da Silva.
14 N. 88 Felippe de Santiago de Sant'Anna.
15 N. 144 Felix Antonio Ferreira.
16 N. 20 Fenelon Pinheiro de Mendonça.
17 N. 114 Fancisco de Paula Duarte.
18 N. 36 Frederico Luiz Vieira.
19 N. 146 Guilhermino José dos Santos.
20 N. 102 Honorio Xavier da Costa.
21 N. 115 Januario José da Costa.
22 N. 108 João Leonidas de Araujo Santos.
23 N. 139 João Soares de Souza.
24 N. 140 Joaquim Anselmo Pereira.
25 N. 38 Joaquim José de Almeida Oliveira.
26 N. 25 José Antonio da Silva.
27 N. 208 Não alistado. José Barreto Paz de Mello, alistado por transferencia do alistamento da freguezia dos Afogados, onde foi incluido e do qual foi eliminado por ter provado ser morador nesta freguezia.
28 N. 209 Não alistado José Feijó de Abuquerque.
29 N. 119 José Ignacio Soares Junior.
30 N. 181 Alistado no additamento José Odorico Facundo Lima.
41 N. 31 José Pereira Vianna.
32 N. 182 Alistedo no additamento José Vicente Ferreira da Silva.
33 N. 133 Leopoldo Bento Vianna.
34 N. 91 Luiz Francisco Leite.
35 N. 135 Manoel Coelho de Castro.
36 N. 189 Alistado no additamento Manoel estanisláo da Costa Junior.
37 N. 179 Alistado no additamento Manoel Henrique Carneiro de Almeida.
38 N. 79 Manoel Jeronymo de Oliveira.
39 N. 62 Manoel José de Mello.
40 N. 56 Manoel Juvenal de Miranda.
41 N. 11 Manoel Marcelino dos Santos.
42 N. 134 Melquiades José de Torres.
43 N. 101 Miguel de Souza Galvão.
44 N. 21 Remigio Izidio Eduardo Mulbert.
45 N. 157 Roberto Rodrigues de Oliveira
46 N. 65 Rodolpho Affonso Ferreira Soares.
47 N. 103 Salustiano José de Oliveira.
48 N. 190 Alistado no additamento Tertuliano Estanisláo da Costa.

Paço da camara municipal do Recife, em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Nome do cidadão apurado pela junta revisora da comarca do Recife, alistado pela freguezia do Recife e que a mesma junta julgou isento do serviço do exercito e armada em tempo de paz.

1 N. 165 Juvenal Severino da Costa.

Paço da camara municipal do Recife, em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia. — Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Terreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora alistados pela freguezia do Recife, e que a mesma junta julgou isentos condicionalmente em tempo de paz

1 N. 37 Firmino Idremo da França Gonçalves.
2 N. 1 Ignacio Rodrigues de Carvalho.
3 N. 17 Manoel Maria Campos Junior.
4 N. 47 Miguel da Cunha Beltrão.
5 N. 48 Pedro Antonio da Silva Braga.
6 N. 210 Não alistado Ulysses da Silva Moura.

Paço da camara municipal do Recife, em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia. -Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia do Recife e que a mesma junta julgou eliminar do alistamento por serem moradores em outras freguezias.

1 N. 34 Carlos Augusto Gomes Leal, morador na freguezia da Boa-Vista, em cujo alistamento foi incluido.
2 N. 10 Joaquim Antonio Ribeiro, morador na freguezia de Santo Antonio, em cujo alistamento foi incluido.
3 N. 39 José Bernardo Peniche, morador na freguezia da Boa-Vista, em cujo alistamento foi incluido.
4 N. 46 Manoel Gomes de Mattos, idem idem idem.
5 N. 49 Rufino Gomes de Mattos, morador no Aracaty, provincia do Ceará.

Paço da camara municipal do Recife, em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado da policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife alistados pela freguezia do Recife e que a mesma junta julgou eliminar do alistamento por serem menores de dezenove annos.

1 N. 14 Francisco Baptista de Araujo.
2 N. 15 João Matheus Moreira Campos.
3 N. 26 José Rodrigues de Carvalho Junior.

Paço da camara municipal do Recife em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

VARIEDADE

TEIMOSIA INGLEZA.— Nada ha tão difficil como convencer um inglez de que tem uma opinião erronea.

Mr. Fox, grande orador, disse no parlamento que a polvora que o governo havia contratado era de pessima qualidade.

A questão assumio taes proporções que o ministro da fazenda mandou-lhe um cartel de desafio.

Aceito o repto, Fox collocou se diante do seu adversario de frente.

O adversario disse-lhe cavalheirosamente:

— Mr. Fox, tenha a bondade de collocar-se de lado.

= Não importa; vem a dar na mesma.

O ministro fez fogo; Fox não respondeu, e quando lhe disseram que usasse do seu direito, adiantou se a apertar a mão do seu contrario, e disse-lhe:

= Agora confesse que me haveria matado, se não tivesse usado da polvora contratada por si mesmo.

=

NAUFRAGIO.=Na bolsa de Liverpool, affixou-se ultimamente um annuncio communicando que, entre os navios que se deve considerar perdidos, se conte o clipper de ferro *Loch Laggan*, de Glasgow.

Este navio mercante sahira de Liverpool com direcção a Melbourne, na Australia, no dia 5 de outubro de 1875; desde então não mais se receberam noticias delle. A tripolação compunha-se de 45 homens, e havia a bordo uns 100 emigrantes.

—

CRIMES EM INGLATERRA.—Os crimes parecem multiplicar-se em Inglaterra e tomar um caracter mais atroz que nunca.

O crime commettido ultimamente em Blackburn causa verdadeiro horror.

Uma rapariga, Emmily Holland, tinha desapparecido; contava apenas 7 annos de idade. Encontraram-se pedaços do cadaver dispersos pelo campo.

Mas não havia indicio algum para encontrar o culpado; esgotados todos os meios, a policia recorreu a um cão. Conduziram-no ás duas casas das pessoas suspeitas do crime. Na primeira o animal não deu manifestação alguma particular; mas, chegado á segunda, afilou as orelhas, soltou latidos lastimosos e dirigio-se sem hesitação para a chaminé. Os agentes de policia trataram então de dar uma busca naquelle sitio e encontraram escondida no tubo a cabeça da victima.

O criminoso confessou em seguida que, depois de ter satisfeito uma paixão hedionda, matou a sua victima e a cortara em pedaços, para a fazer desapparecer.

O culpado é um barbeiro de vinte e seis annos de idade, casado e pai de alguns filhos.

Portava-se no entanto de modo muito immoral.

E' interessante notar que as duzentas libras promettidas á quem fizesse descobrir o culpado, serão pagas ao dono do cão.

O criminoso, chamado Fish, está gravemente enfermo e receia-se que e não viva até a occasião de ser julgado.

A sua confissão foi completa e deu pormenores revoltantes ácerca do crime e do despedaçamento da pobre victima.

A mãi de Emily Holland, que ha pouco ainda se levantou de uma doença, ficou profundamente affectada ao saber qual o genero de morte de sua filha, e receia-se que não sobreviva.

—

VELOCIPEDISTA INTREPIDO.—Um velocipedista intrepido Mr. Payet, acaba de fazer uma proeza que merece registrar-se, diz um jornal de Paris.

« Sahindo de Paris no sabbado 8 de abril, ás oito horas da manhã, chegou a Lyon na terça-feira, ás cinco horas da tarde, tendo por conseguinte percorrido 474 kilometros em tres dias e nove horas, de que é preciso deduzir quarenta e quatro horas de descanço, o que reduz o trajecto á trinta e cinco horas de marcha, comprehendendo pequenas paragens, isto é, uma média de 13 kilometros e meio por hora.

« Já não é a primeira emprezа d'esta ordem em que o Sr. Payet se mette, diz o *Correio de Lyon*; ao que parece, já percorreu uma parte da Suissa e o meio dia da França; este anno, tenciona visitar a Italia e a região comprehendida entre Cette e Bordéos, sempre montado no seu bicyclo. »

—

UM PHENOMENO.—Ao *Jornal de Roubaix* dão conta do seguinte:

« A mulher de um operario residente em Epeule, deu á luz duas crianças do sexo feminino, que formavam um só corpo, com quatro braços, quatro pernas, duas cabeças juntas e um só rosto com quatro orelhas.

« A parte inferior do corpo está perfeitamente organisada para formar duas creaturas. O dorso é composto dos dous abdomens e dous thorax adeherentes em sentido transversal, pela parte anterior e lateral, de maneira que o abdomen e o thorax de cada individuo entram por metade para co stituir o ventre e o peito do ser monstruoso.

« Os dous craneos estão unidos pelas partes lateraes; desta maneira a orelha direita de um toca na orelha esquerda do outro, e as duas orelhas estão collocadas por traz da cabeça. Cousa extravagante! Ha apenas um rosto perfeitamente formado para aquelles dous craneos unidos e separados no vertice por uma chanfradura profunda.

« Este recem-nascido viveu alguns minutos sem soltar os vagidos habituaes. Segundo a affirmativa do Dr. Dubron, aquelle duplo ser só teve uma vida intra uterina, attendendo á que só havia um cordão umbilical.

« Desde pela manhã, estacionava em frente da casa uma multidão consideravel. A policia foi obrigada a intervir e prohibio-se a entrada.

O SUCCO DA MANHA.=Ha tempo a esta parte, conta o *Constitutionel* de Paris, que a Sra. M... e sua filha commettiam furtos amiudados nos estabelecimentos de modas.

Emquanto que á segunda, physionomia bastante agradavel e de exterior attrahente, apresava varias fazendas e desviava a attenção dos caixeiros, a mãi fazia mão baixa sobre os artigos que havia em cima do mostrador.

« Passava-os por uma abertura do seu waterproof para um grande sacco de tela pendurado debaixo dos vestidos e que podia abrir-se e fechar-se rapidamente por meio de um systema de cordões.

« Tornadas alvo da vigilancia da policia, as duas mulheres foram presas em flagrante delicto nos armazens de Printemps.

« Evasionou-se o famoso sacco da manha.

« Continha sedas, velludos, rendas, foulards, fichus, meias, pantufas, etc.

« Uma busca dada em casa dellas, fez descobrir mais uma porção de fazendas roubadas e varios bilhetes da *casa do prego*.

« O que ha de singular, acrescenta um outro jornal, é que toda esta familia está em posição remediada, e o marido da mais nova tem um emprego que lhe rende 5 mil francos por anno.

=

PEIORES DO QUE ABESTRUZES.=Ainda e como que relacionados com a operação da extracção do garfo, um jornal francez conta mais os seguintes factos extraordinarios:

« Um inglez de que falla Tyson, engolia á vista de todos uma espada, quebrada em bocados do tamanho de uma pollegada. A espada percorria-lhe o corpo sem perigo nem damno.

« Um dia propoz engolir, em presença do rei de Inglaterra, Carlos II, duas facas e uma navalha de barba.

« O rei, que desconfiava de algum logro, ordenou que lhe atassem as mãos atraz das costas e elle mesmo lhe metteu uma faca na bocca. Aquelles instrumentos foram expulsos tres dias depois.

= Ambrosio Paré diz que um truão engolio a ponta de uma espada do comprimento de tres dedos pouco mais ou menos e a expulsou doze dias depois, mas não sem dôr.

Langlus conta que um epileptico engulio, n'um accesso da sua enfermidade, umas tesouras muito agudas, de quatro pollegadas de comprido e duas de largo, que lhe haviam mettido entre os dentes para evitar que mordesse a lingua.

As thesouras gastaram nove dias em fazer o trajecto intestinal e o doente, durante este tempo, não sentio incommodo algum.

=Na exposição universal de Paris de 1867, vio-se uns argelinos triturar com os dentes vidros e garrafas e engolir impunemente os bocados. Algumas das testemunhas pensaram que era uma sorte de escamoteação, mas não. Os argelinos comiam conscientemente aquelles bocados de vidros agudos.

= Amatus Lusitanus conta a historia, muito por miudo, d'um homem que comia com gosto ragmentos de vidro e pedaços de barro, sem sentir incommodo algum. Cardan falla de um outro que engolia impunemente pregos, bocados de vidro e de cantaros quebrados e outros corpos semelhantes.

Fabricio de Hilden assegura que conheceu tres pessoas muito robustas, acostumadas desde a sua mocidade á devassidão, que quebraram um dia em um brodio varios copos com os dentes e que os devoravam com tanta soffreguidão que o sangue lhes sahia por todos os lados da bocca; no entanto não soffreram desarranjo algum na saúde e chegaram á idade muito avançada.

Não seria difficil sustentar qualquer destes figurões.

—

ADVOGADO CONSCIENCIOSO.—Um advogado de Colmar, França, diz o *Petit Journal*, de Paris, legou a quantia de cem mil francos ao hospital dos alienados daquella cidade.

Ganheios, diria elle, no seu testamento, com os que passam a vida a pleitear, não faço por tanto mais que uma restituição.

=

O TEU AMIGO E'...—Um compositor, chefe d'orchestra, como o maestro Offembach, acaba de encontrar um meio bastante americano de prejudicar este ultimo na Philadelphia.

Ha um mez mandou ir de uma fabrica de Buffalo duzentos realejos que só tocam musicas de Offembach. Estes instrumentos circulam desde pela manhã até a noite pelas ruas de Philadelphia

O mesmo compositor dá tambem, nas principaes salas publicas dos Estados-Unidos, concertos em que só se ouvem arias do autor do *Barba azul*; este concorrente espera por esta fórma saciar os ouvidos dos americanos da musica de Offembach á tal ponto que á chegada deste já ninguem poderá aturar-lhe a musica sob pena de endoudecer, todos correrão, pois, aos concertos para ouvir qualquer outra musica ainda que seja de Wagner.

=

SCENA CURIOSA.=No theatro da Alhambra, em Hespanha, durante a representação da *Filippina de Flandres* deu-se um pequeno incidente, mas sem resultado algem funesto.

Fez-se ouvir entre os bastidores uma detonação mais forte que um tiro de espingarda: todos pensaram a principio que tivesse sido uma explosão de gaz, e tanto na sala como nos camarotes houve um rapido movimento de susto.

Felizmente, um artista que ao tempo estava em scena, serenou o publico, explicando que a detonação proviera de um sacco de caoutchou que continha gaz hydrogeneo.

Todos tomaram de novo o seu lugar e a peça continuou; mas a scena mais curiosa não se passava no theatro e sim na rua para onde tinha fugido á toda a pressa, e com uma confusão mais que pittoresca, uma chusma da artistas, este vestido de bispo, outro em trajo de templario, a maior parte, isto é, quasi todas as damas do corpo de baile simplesmente vestidas com a gaze e com a malha que lhes servira para as ultimas piruetas.

=

EXPLOSÕES. = O ultimo paquete chegado de Nova-York trouxe a noticia de uma terrivel explosão em Mormon.

A 5 de abril, ás cinco horas da tarde, succederam-se tres explosões, com algumas horas de intervallo.

A população assustada correu para as ruas obstruidas com restos de construcções de portas, de janellas arrancadas dos gonzos.

Uma nuvem immensa de fumo, que se erguia do arsenal, deu a saber aos habitantes a causa da explosão: os tres armazens de polvora, situados sobre a collina que domina a cidade ao norte, acabavam de ir pelo ar; continham vinte e quatro barricas de polvora e grande numero de caixas com cartuchos.

Apontam-se oito pessoas mortas na occasião; muitas ficaram feridas gravemente.

Ha a receiar que grande numero d'ellas não possa sobreviver aos ferimentos.

A cidade soffreu muito; pedras enormes foram cahir a mais de uma milha de distancia.

Os vidros quebrados importam em somma superior a 50 mil dollars.

—

IMPERATRIZ CARLOTA.—Lê-se no *Norte*, jornal belga:

« Já quasi se não falla na imperatriz Carlota, que reside no castello de Tervueren. Eis as ultimas noticias, recebidas do estado da augusta infeliz.

« A saude physica é boa, melhor que nunca, mas está perdida toda a esperança de restabelecer a saude intellectual. Sua Magestade já não recebe visita alguma, por que está irritada, e além d'isso não póde conhecer ninguem. Tem momentos de loucura furiosa que não lhe permittem sahir dos seus aposentos.

« Nas occasiões de serenidade relativa, só trata da cozinha e da *toilette*, e dá alguns passeios pelo parque sempre acompanhada.

« Em summa, este exemplo de alienação mental é um d'aquelles que excitam maior curiosidade e o desespero nos medicos.

« O director da colonia de Gheel raras vezes apparece em Tervueren. »

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXIX

A ESCOLHA DE UM MARIDO.

(Continuação do n. 118.)

Sir Mungo e o seu companheiro passeiavam de um lado para outro na sala, com summa facilidade, e sem medo de que ninguem lhes fosse interromper a conversação.

— Meu respeitavel amigo, dizia o major, compondo a gravata, faça-me o obsequio de deitar a sua luneta para as costuras do meu rack e de me dizer se consegui disfarçar o estado de deterioração em que já vai.

= Está admiravel! respondeu o general; todavia, faça a diligencia por conservar os cotovellos chegados ao corpo... Eu por mim estou menos mal a respeito de fato, exceptuando a roupa branca que me vai abandonando... Digo-lh'o aqui á puridade, sir Mungo: esta cambraia bordada que me vê no peito não é uma camisa, mas apenas um simples lenço de assoar, que hontem achei sobre uma cadeira no baile da marqueza de Longuenesse.

— General, isso faz muita honra ao seu engenho.

Santa Maria respondeu ao cumprimento fazendo a mais amavel cortezia.

Os dous aventureiros pareciam entregar-se a uma d'esses conversações banaes, tanto em voga nas salas.

= Verdadeiramente, meu amigo, creio que é tempo de acabar com isto. Decidi abreviar o casamento... Acho que a Ascalante desempenha bem o seu papel.

= Admiravelmente.

= A sorte mostra-se pouco propicia, mas nós a obrigaremos a mostrar-se nossa amiga...

= Ora adeus! Tudo vai bem.

— Todavia, meu general, dou-lhe de conselho que nunca se aparte da sua navalha catalã.

= Trago sempre essa preciosidade no fundo da algibeira, respondeu tranquillamente o general.

— Esteve hoje com o Sr. de Frontignan? perguntou sir Mungo.

— Um instante. Só me deu cem soldos. Os negocios d'elle não vão bem. Muito acertadamente o occultamos aqui. A policia entrou a metter-se com elle, e já lhe visitou o palacio da rua de S. Thomaz do Louvre e o escriptorio da rua do Museu.

O major deu aos hombros e disse:

— E com que direito se envolve a policia no que não lhe diz respeito? Esta policia de França é insupportavel! Com os *policemans* de Londres nunca tive o menor desaguisado. São as pessoas mais amaveis do mundo todo.

— Abandonaremos a França, sir Mungo, pois que a França é inhospita.

= Tem razão, senhor general, e eu posso affiançar-lhe que tempo é já disso, porque esta manhã pedi ao meu porteiro nada menos de dez mil francos.

= Senhor! exclamou Santa Maria.

E apertou entre as mãos uma das do major, inclinando-se profundamente com ar que parecia dizer:

— V. Exc. é um grande homem!

Sir Mungo deu uma cotovellada no general e disse lhe no tom mais agradavel:

— Meu caro, affastemo-nos quanto antes para um lado, porque ahi vem um velho com quem é escusado que nos encontremos, e que vai dar-nos muito que fazer se a Ascalante não desempenha bem o seu papel.

O general olhou de soslaio e vio Jeronymo Brus, Pervinca e o visconde de Thun, que acabavam de entrar.

Os dous amigos abriram passo atravéz da turba, fingindo-se empenhados em acalorada discussão.

= Affienço-lhe, general...

= E eu repito-lhe, sir Mungo, que tem a minha palavra de honra...

— E' certo, mas...

= E uma vez empenhada a minha palavra...

= Não duvido...

E animados gestos acompanhavam essa interessante conversação.

A turba affastou-se, e os dous amigos conseguiram collocar-se a um canto, d'onde sem chamar a attenção observavam a Ascalante.

Quando se annunciou o visconde de Thun o Sr. de Renty soltou um suspiro de satisfação e fitou vivamente os olhos em sua filha.

A Ascalante não havia estremecido nem se fizera córada ao ouvir aquelle nome.

As ondas do seu seio conservavam-se tranquillas como as aguas do Mediterraneo no mez de janeiro. O olhar permanecia transparente como um claro rio, cujas pedras do leito se podem contar, e as faces conservaram a mesma alvura e a mesma immobilidade esculpturaes.

— E' preciso, pensou o Sr. de Renty, que minha filha tenha poderoso dominio sobre si mesma, ou que sinta pouquissimo amor... Não ouviria annunciar o visconde?

Alberto de Thun adiantava-se por entre a multidão, procurando com a vista a sua Gabriella.

= Olha, disse, o Sr. de Renty para a Ascalante; elle que chega.

— Quem? Felippe? replicou ella despertando de uma especie de somnolencia.

— Não... o visconde de Thun.

Apagou-se o olhar de falcão da Ascalante. Aquella cabeça, um instante erguida, pendeu melancolica e indifferente.

O amor era mais forte do que a sua astucia. Esquecera o papel.

— Tambem não é este! murmurou o Sr. de Renty. Está claro! O coração das raparigas é incomprehensivel!

E sumio-se n'um labyrintho de reflexões.

Um momento depois, por volta da meia noite, vio erguer-se de novo a cabeça da Ascalante, luzirem-lhe os olhos como duas estrellas, e entreabrirem-se-lhe os labios...

Mas essa viva luz desappareceu n'um momento.

A Ascalante vira Felippe, que se dava pressa em voltar aos seus aposentos, para se refugiar na habitual soledade, violada por algumas horas.

O Sr. de Renty procurou entre a multidão o homem a quem se dirigia aquelle olhar, mas só divisou uma collecção de cabeças calvas.

= Estará minha filha namorada de algum homem já idoso? murmurou o Sr. de Renty.

Entretanto, o visconde de Thun embalde procurava Gabriella.

Jeronymo e Pervinca seguiam-n'o de perto.

= Onde está? murmurava Pervinca. Ha já tanto tempo que não a vejo!... Ah! se nos tivesse visto, já estaria nos nossos braços!

Mas ao prazer de ver novamente a sua companheira de infancia, misturava-se na alma de Pervinca um soffrimento, que nem todos os seus perseverantes esforços tinham podido curar.

Punha os olhos no semblante do visconde, e estudava lhe a expressão.

Alberto estava profundamente commovido; devia pulsar-lhe o coração com violencia, porque tinha a fronte coberta de uma pallidez densa.

— O amor que lhe tem augmenta de dia para dia, murmurou Pervinca; e eu...

Mas não terminou a phrase; envergonhada do pensamento que tivera sublevou-se contra a energia da sua paixão.

N'este comenos tinha chegado o visconde a dez passos da Ascalante, mas não podia vê-la porque havia de permeio um grupo de homens.

— Não deve estar longe, disse inclinando-se todo commovido para Jeronymo e Pervinca.

N'isso, um criado com bandeja de gelados abrio caminho por entre os concurrentes e o visconde, Jeronymo e sua filha encontraram-se defronte da Ascalante.

Todos tres se lançaram com os braços estendidos para a fingida Gabriella, mas detiveram-se a tres passos d'ella, enleiados e assombrados.

A Ascalante, senhoreada pelas commoções que lhe haviam produzido a vista de Felippe, sonhava com os olhos fitos na porta por onde elle havia desapparecido.

Por fim soltou um profundo suspiro, e esquecendo-se do seu papel, dirigio um olhar cheio de indifferença áquelles tres personagens, que a contemplavam com uma expressão impossivel de definir.

Os tres personagens conservavam-se de pé, immoveis, sem poderem avançar nem recuar.

O Sr. de Renty attentava n'elles sem comprehender cousa alguma. A sua avançada idade dispensava-o de lhes ir ao encontro; levantou-se, não obstante; adiantou-se para elles e depois de lhes haver dirigido algumas palavras affectuosas, apresentou-os á Ascalante.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario — Rua do Duque de Caxias n. 4